Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP ou Companhia) é uma empresa de economia mista, com sede em São Paulo na Rua Costa Carvalho, 300, CEP 05429-900, que tem como acionista controlador o Governo do Estado de São Paulo (GESP). Atua na prestação de serviços de saneamento básico e ambiental no Estado de São Paulo e também fornece água tratada e serviços de esgoto no atacado.

Além de atuar na prestação de serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo, a SABESP pode exercer atividades em outros estados e países, podendo atuar nos mercados de drenagem, serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia. A visão da SABESP é ser referência mundial na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia operava os serviços de água e esgotos em 372 municípios do Estado de São Paulo, na maioria dos municípios as operações decorrem de contratos de concessão, de programa e de prestação de serviços firmados por 30 anos, sendo que dos 372 municípios atendidos 324 já foram contratualizados de acordo com a Lei nº 11.445/2007, até 31 de dezembro de 2019.

A Administração prevê que todos os contratos de concessão vencidos e ainda não renovados, resultarão em novos contratos, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de água e esgoto nessas localidades municipais. O quadro a seguir demonstra um resumo da situação contratual dos municípios operados:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Total de municípios contratualizados*	325	307
Saldo contábil – intangível e ativo de contrato	35.990.087	29.187.524
Percentual do intangível e ativo de contrato	90,10%	80,14%
Receita bruta (exceto Receita de Construção)	13.700.777	11.297.242
Percentual da receita bruta (exceto Receita de Construção)	84,92%	79,26%
Municípios com contratos em negociação (vencidos):	21	35
Saldo contábil – intangível e ativo de contrato	1.637.878	4.485.203
Percentual do intangível e ativo de contrato	4,10%	12,32%
Receita bruta (exceto Receita de Construção)	451.603	858.277
Percentual da receita bruta (exceto Receita de Construção)	2,80%	6,02%
Municípios com contratos de concessão a vencer até 2030:	27	31
Saldo contábil – intangível e ativo de contrato	1.181.172	1.917.142
Percentual do intangível e ativo de contrato	2,96%	5,26%
Receita bruta (exceto Receita de Construção)	588.628	980.679
Percentual da receita bruta (exceto Receita de Construção)	3,65%	6,88%

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Município de São Paulo:		
Percentual do intangível e ativo de contrato	43,37%	46,97%
Percentual da receita bruta	44,48%	47,05%

^{*}Contempla o município de Tapiratiba, que assinou contrato em outubro de 2019, porém, será atendido pela SABESP a partir de abril de 2020.

A Companhia opera amparada em escritura pública de autorização, modalidade válida e regida pelo código civil brasileiro, nos municípios de Ilhabela, Juquitiba e Ubatuba. Em 31 de dezembro de 2019, a receita bruta destes municípios totalizou R\$ 89.165 (em 31 de dezembro de 2018, R\$ 81.385) e o montante total do intangível e ativo de contrato era de R\$ 351.441 (em 31 de dezembro de 2018, R\$ 289.922).

As ações da Companhia estão listadas no segmento "Novo Mercado" da B3 sob o código SBSP3 desde abril de 2002, e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), na forma de American Depositary Receipts (ADRs) Level III, sob o código SBS, desde maio de 2002.

Desde 2008, a SABESP vem atuando em parceria com outras empresas, resultando na formação das seguintes companhias: Sesamm, Águas de Andradina, Saneaqua Mairinque, Aquapolo Ambiental, Águas de Castilho, Attend Ambiental e Paulista Geradora de Energia. Embora a participação da SABESP no capital social destas empresas não seja majoritária, os acordos de acionistas preveem o poder de veto e voto de qualidade sobre determinadas matérias, em conjunto com as empresas associadas, indicando controle compartilhado na gestão dessas investidas.

A expectativa da Administração da Companhia é que com a redução da inadimplência decorrente da contratualização com os municípios de Guarulhos e Santo André, com o aumento da segurança hídrica devido às obras realizadas, e com a geração de caixa operacional, somadas às linhas de créditos disponíveis para investimentos, os recursos financeiros serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer os investimentos programados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2020.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards — IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board — IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas.

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS e os CPCs, exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Além disso, exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade ou que as premissas e estimativas sejam significativas às demonstrações financeiras estão descritas na Nota 6.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto pela Nota 3.20.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, contas garantidas e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos e intenção de utilização pela Administração da Companhia em período inferior a três meses.

3.2 Ativos e passivos financeiros

Ativo financeiro - Classificação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros que atendem as seguintes condições: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da Agência Nacional de Águas (ANA). Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Passivo financeiro - Classificação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria saldos a pagar para empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrente de Parceria Público-Privada — PPP e compromissos de contratos de programa.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Avaliação do valor de recuperação dos ativos financeiros (Impairment)

O CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos Financeiros introduziu um novo modelo para cálculo das perdas de valores não recuperáveis, substituindo o modelo de perda incorrida pelo método de perda de crédito esperada, que requer o registro da perda estimada no reconhecimento inicial do ativo exposto ao risco de crédito.

Contas a receber

Devido às características do contas a receber da Companhia, sendo elas (i) componente financeiro insignificante, (ii) carteira de recebíveis sem complexidade, e (iii) baixo risco de crédito, a Companhia adotou a abordagem simplificada de perda de crédito esperada, que consiste em reconhecer a perda de crédito esperada pela vida útil total do ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa consistiu em utilizar uma estimativa calculada com base na inadimplência média observada nos últimos 12 meses, por faixa de vencimento, além de estimar a recuperação de créditos vencidos acima de 360 dias, com base no histórico observado nos últimos 2 anos. Também considerou para fins de estimativa, a categoria dos clientes particulares e públicos e segregou o contas a receber entre as contas normais de consumo e os acordos. A Companhia concluiu também que os indicadores macroeconômicos não tiveram impacto significativo em suas estimativas. De forma a corroborar esse entendimento, a Companhia realizou diversas análises de correlação entre indicadores que poderiam ter alguma influência no setor de saneamento e seu histórico de perdas de créditos de liquidação duvidosa, como Produto Interno Bruto (PIB), Taxa de Desemprego e Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo (IPCA).

Depósitos bancários e aplicações financeiras mensuradas pelo custo amortizado

A Companhia analisa as variações nas taxas de investimentos em certificados de depósitos bancários, juntamente com informações de órgãos reguladores sobre as instituições financeiras emissoras. As probabilidades de inadimplência por 12 meses e pelo prazo desses investimentos foram baseadas em dados históricos fornecidos por agências de classificação de risco para cada grau de crédito e foram analisadas em termos de sensibilidade com base nos retornos atuais.

Esses depósitos e aplicações financeiras estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Receita operacional

(a) Receita de serviços de saneamento

As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais dos serviços completados.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as receitas são reconhecidas com base no CPC 47 / IFRS 15 — Receita de Contrato com Cliente, a qual estabelece um modelo de cinco etapas aplicáveis sobre a receita de um contrato com cliente, a Companhia passou a reconhecer a receita quando: i) identifica os contratos com os clientes; ii) identifica as diferentes obrigações do contrato; iii) determina o preço da transação; iv) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e v) satisfaz todas as obrigações de desempenho. Os valores a receber em disputa judicial são reconhecidos quando são recebidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Receita de construção

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 47 / IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente), à medida que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo de contrato, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais margem. Esta margem adicional é relativa ao trabalho executado pela Companhia sobre os contratos de construção, a qual é adicionada, ao referido custo de construção, resultando na receita de construção.

3.4 Contas a receber de clientes e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes.

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas, conforme descrito na Nota 3.2.

3.5 Estoques

Os estoques compreendem os materiais destinados ao consumo e à manutenção dos sistemas de água e esgoto e são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, e estão classificados no ativo circulante.

3.6 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, exceto o grupo de terrenos, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos com reparos e manutenção são contabilizados no resultado quando incorridos.

A Companhia mantém alguns ativos para futuro uso indeterminado, ou seja, não há definição se a Companhia irá utilizar esses ativos na operação ou se os mesmos serão vendidos em curto prazo no curso ordinário do negócio.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.7 Imobilizado

O imobilizado compreende principalmente as instalações administrativas que não integram os ativos objeto dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou construção menos a depreciação, e as perdas por recuperabilidade, quando necessárias. Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos, efetivamente aplicados nas imobilizações em andamento, são computados como custo do respectivo imobilizado para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada de acordo com o método linear para alocar seus custos e é descrita na Nota 15 (a). Os terrenos não sofrem depreciação.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e perdas sobre alienações são determinados pela diferença entre o valor de venda e o saldo residual contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais, nas demonstrações dos resultados.

3.8 Intangível

Os ativos intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo a margem de construção, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção, neste último caso, para os ativos qualificáveis quando aplicável. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda pretendido. A Companhia estabeleceu que este período seria superior a 12 meses. Este período foi definido considerando o prazo de término das obras, uma vez que a maioria das obras possui prazo médio superior a 12 meses, equivalente a um ano fiscal da Companhia.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária e a partir do momento que esse ativo entra em operação.

A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão ou a vida útil do ativo.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Doações em bens, recebidas de terceiros e entidades governamentais, para permitir que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário não são registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esses bens são controlados pelo poder concedente.

Os recursos financeiros, recebidos como doações, para a construção da infraestrutura são registrados na rubrica "Outras receitas operacionais".

(a) Contratos de concessão/programa/prestação de serviços

A Companhia opera contratos de concessão incluindo a prestação dos serviços de saneamento básico e ambiental, fornecimento de água e esgotamento sanitário, firmados com os poderes concedentes. A infraestrutura utilizada pela SABESP relacionada aos contratos de concessão de serviços é considerada controlada pelo poder concedente quando:

- (i) O poder concedente controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer com a infraestrutura, a quem deve fornecê-los e a que preço; e
- (ii) O poder concedente controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomar a infraestrutura no final da concessão.

Os direitos da SABESP sobre a infraestrutura operada em conformidade com os contratos de concessão são contabilizados como intangível, uma vez que a SABESP tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura é reconhecido como receita, pelo seu valor justo, quando a infraestrutura é construída, desde que se espere que este trabalho gere benefícios econômicos futuros. A política contábil do reconhecimento de receita de construção está descrita na Nota 3.3 (b).

Ativos intangíveis relacionados às concessões, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com o período do contrato ou vida útil do ativo subjacente, o que ocorrer primeiro.

Os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, nos casos em que há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, deverão ser indenizados pelo poder concedente, com caixa ou equivalentes de caixa ou ainda, em geral com a prorrogação do contrato. Estes investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

Os detalhes referentes à amortização do intangível estão descritos na Nota 14 (c).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Lei nº 11.445/2007 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativo intangível, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovação de concessões e, portanto, da continuidade da prestação de serviços.

(b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

3.9 Avaliação do valor de recuperação dos ativos não financeiros (impairment)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida e avaliou que não há indicativo de perda por *impairment* amparada, principalmente pela Lei nº 11.445/2007, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização.

3.10 Empreiteiros e fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, sendo apresentadas neste caso, como passivo não circulante.

3.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, conforme Nota 16. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os títulos emitidos pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizados como empréstimos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.12 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda são capitalizados como parte do custo destes ativos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos são juros e outros encargos em que a Companhia incorre e são oriundos dos contratos de empréstimos, incluindo variação cambial, conforme descritos a seguir.

A capitalização ocorre durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Para casos de empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia os analisa como se fossem tomados em moeda nacional, limitando a capitalização de juros e/ou variação cambial pelo montante que seria capitalizado se os mesmos fossem feitos no mercado local em linhas de empréstimos e financiamento similares.

3.13 Salários, encargos e contribuições sociais

Os salários, férias, 13º salário, participação nos resultados e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*), estando contabilizada como custo operacional, despesas de vendas, administrativas ou capitalizadas no ativo.

3.14 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às ações judiciais são reconhecidas quando: i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor possa ser estimado de forma confiável. Se houverem diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a provisão é demonstrada líquida dos depósitos judiciais, embasados no direito legal de compensação. Os depósitos judiciais não vinculados às obrigações relacionadas são registrados no ativo não circulante. Os depósitos judiciais são corrigidos pelos índices estabelecidos pelas autoridades competentes.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações financeiras por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras.

3.15 Gastos ambientais

Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como despesa no resultado do exercício, quando da existência do fato gerador. Os programas contínuos são elaborados para minimizar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão dos riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia.

3.16 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

<u>Impostos correntes</u>

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A Companhia avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária.

3.17 Tributos sobre receitas

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pasep — Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público e da Cofins — Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

Adicionalmente, as receitas de serviços de saneamento também estão sujeitas à incidência da TRCF — Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, que tem como fato gerador o desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização da ARSESP, calculada a taxa de 0,50% do faturamento anual diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos os valores dos tributos incidentes sobre o mesmo.

Os tributos referentes a Pasep e Cofins incidentes sobre os valores faturados às entidades públicas são devidos quando as faturas são recebidas.

Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade, sendo apresentados líquidos dos créditos decorrentes da não cumulatividade, como deduções da receita bruta. Os débitos apurados sobre "outras receitas operacionais" são apresentados dedutivamente na própria linha da demonstração do resultado.

3.18 Plano de previdência privada

(a) Benefício definido

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade benefício definido. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do custeio administrativo e são registradas no resultado do período em que são devidas.

O passivo relacionado aos planos de pensão está representado pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. As obrigações de benefícios definidos (G1), bem como do plano de complementação de aposentadoria e pensão (G0) são calculadas anualmente por atuários independentes, usando o método de crédito unitário projetado. A estimativa de saída futura de caixa é descontada ao seu valor presente, usando as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação aos ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são registrados diretamente no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial (AAP), de forma que o ativo ou passivo líquido do plano seja reconhecido no balanço patrimonial para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

Quando ocorre uma redução ou liquidação do plano, a qual se relaciona apenas a alguns empregados do plano, ou quando apenas parte da obrigação é liquidada, o ganho ou a perda inclui uma parcela proporcional do custo do serviço passado e dos ganhos e das perdas atuariais. A parcela proporcional é determinada com base no valor presente das obrigações antes e após a redução ou a liquidação.

(b) Contribuição definida

A Companhia faz contribuição, em bases contratuais, ao plano de benefício previdenciário por ela patrocinado, na modalidade contribuição definida, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego, no qual a Companhia faz contribuições paritárias aos empregados, nos limites fixados em regulamento. Neste modelo os benefícios pagos possuem relação direta com o valor aportado, não havendo déficits a serem cobertos pela Companhia.

3.19 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são substancialmente representadas por juros e atualizações monetárias, resultantes de aplicações financeiras, depósitos judiciais e acordos de parcelamento com clientes, e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras referem-se a juros, atualizações monetárias e variações cambiais decorrentes principalmente de empréstimos, financiamentos, provisões, parceria público privada e compromissos contratos de programa, e são calculadas usando o método de taxa efetiva de juros.

As variações monetárias ativas ou passivas são decorrentes da cobrança ou pagamento a terceiros, conforme requerido por contrato, por lei ou por decisão judicial, reconhecidas pelo regime de competência *pro rata temporis*, sendo que as variações monetárias incluídas nos contratos não são consideradas como derivativos embutidos, pois são considerados como índices de correção para o ambiente econômico da Companhia.

3.20 Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 — Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 — Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e/ou de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.21 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de perdas para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. Os demais passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.22 Dividendos e juros sobre o capital próprio

A Companhia utiliza o benefício fiscal da distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei e com base no Estatuto Social. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/1995, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação pró-rata dia das taxas de juros de longo prazo — TJLP. O benefício atribuído aos acionistas é registrado no passivo circulante com contrapartida no Patrimônio Líquido. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, exceto pelos tributos incidentes na distribuição dos juros sobre o capital próprio. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é apropriado ao resultado do exercício, na mesma competência do reconhecimento das despesas com juros sobre o capital próprio.

3.23 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operação de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data da transação.

3.24 Demonstração do valor adicionado (DVA)

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. A primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos insumos adquiridos de terceiros e pelas retenções, e a riqueza recebida em transferência, representada pelo resultado de equivalência patrimonial e pelas receitas financeiras. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.25 Apresentação de relatórios por segmento

Os segmentos operacionais são determinados de forma consistente com os relatórios internos do principal gestor das decisões operacionais da Companhia, que no caso da SABESP é a Diretoria Colegiada, em relação a tomada de decisões estratégicas, alocação de recursos e avaliação do desempenho.

Consequentemente, a Companhia determinou que possui um segmento operacional (serviços de saneamento).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As políticas contábeis utilizadas para determinar as informações por segmento são as mesmas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras da Companhia.

O principal gestor das decisões operacionais da Companhia analisa as informações de ativos e passivos de forma consolidada. Consequentemente, não são divulgadas informações sobre ativos e passivos de forma segregada.

Substancialmente, todos os ativos não circulantes da Companhia e as receitas geradas pelos clientes estão localizados no Estado de São Paulo. Consequentemente, não são divulgadas informações financeiras por área geográfica.

3.26 Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é também a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Conversão de moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os empréstimos e financiamentos que estão relacionados aos ativos imobilizados ou intangíveis em andamento, sendo que as perdas cambiais são reconhecidas em contrapartida do próprio ativo enquanto estiver em andamento, conforme descrito na Nota 3.12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

4.1 Novas normas, alterações e interpretações de normas que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

Novas normas e revisões

Norma	Descrição	Impacto
CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento Mercantil	Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) / IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 / IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.	(*) Vide análise do impacto a seguir.
ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro	Clarifica a contabilização quando há incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro e descreve como determinar a posição fiscal e contábil sobre a incerteza do tratamento destes tributos.	A aplicação dessa alteração não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
Alterações ao CPC 48 / IFRS 9 — Características de Pagamento Antecipado com Compensação Negativa	Esclarecem que, para determinar se uma característica de pagamento antecipado satisfaz a condição de "apenas pagamentos de principal e juros", a parte que exerce a opção pode pagar ou receber compensação razoável pelo pagamento antecipado independentemente do motivo para o pagamento antecipado, ou seja, as características de pagamento antecipado com compensação negativa não descumprem automaticamente a condição de "apenas pagamentos de principal e juros".	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
Alterações ao CPC 18 (R2) / IAS 28 — Investimentos de Longo Prazo em Coligadas e <i>Joint</i> <i>Ventures</i>	A alteração esclarece que a IFRS 9, incluindo suas exigências de redução ao valor recuperável, é aplicável a outros instrumentos financeiros em uma coligada ou <i>joint venture</i> à qual o método de equivalência patrimonial não é aplicável. Elas incluem investimentos de longo prazo que, em substância, fazem parte do investimento líquido da entidade em uma coligada ou <i>joint venture</i> .	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
Melhorias anuais às IFRSs: Ciclo 2015-2017 Alterações ao CPC 15 (R1) / IFRS 3 — Combinações de Negócios, CPC 19 (R2) / IFRS 11 — Negócios em Conjunto, CPC 32 / IAS 12 — Impostos sobre a Renda e CPC 20 (R1) / IAS 23 — Custos de Empréstimos	 CPC 15 (R1) / IFRS 3 – Combinações de Negócios - esclarecem que quando é obtido o controle de um negócio que é uma operação conjunta, são aplicadas as exigências de combinação de negócios em estágios, inclusive a remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta ao valor justo. CPC 19 (R2) / IFRS 11 – Negócios em Conjunto - esclarecem que quando uma parte que participa em uma operação conjunta que corresponde a um negócio, mas não detém o controle conjunto dessa operação, obtém o controle conjunto dessa operação conjunta, sua participação anteriormente detida na operação conjunta não é remensurada. 	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.
	 CPC 32 / IAS 12 – Impostos sobre a Renda – esclarecem que a Companhia deve reconhecer as consequências do imposto de renda incidente sobre dividendos no resultado, em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido dependendo de onde foi reconhecido originalmente as transações que geraram o lucro a distribuir. CPC 20 (R1) / IAS 23 – Custos de Empréstimos – esclarecem que se houver algum empréstimo específico em aberto após o correspondente ativo estar pronto para seu uso ou venda pretendida, esse empréstimo se 	
	torna parte dos recursos que a Companhia toma emprestado geralmente ao calcular a taxa de capitalização sobre empréstimos em geral.	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
Alterações ao CPC 33 (R1) / IAS 19 — Alteração, Redução ou Liquidação de Plano de Benefícios aos Empregados	As alterações esclarecem que o custo de serviços passados (ou do ganho ou da perda de liquidação) é calculado mensurando o passivo (ativo) de benefícios definidos com base em premissas atualizadas e comparando os benefícios oferecidos e os ativos do plano antes e após a alteração do plano (ou sua redução ou liquidação), mas ignorando o efeito do teto de ativos (que pode surgir quando o plano de benefícios definidos está em posição de superávit). A IAS 19 esclarece que a alteração no efeito do teto de ativos resultante da alteração do plano (ou sua redução ou liquidação) é determinada em uma segunda etapa e reconhecida normalmente em outros resultados abrangentes.	A aplicação dessas alterações não trouxe impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras anuais.

(*) Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o CPC 06 (R1) / IAS 17 — "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

As demonstrações financeiras da Companhia foram impactadas conforme segue:

- a) reconhecimento de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento no balanço patrimonial, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento;
- b) reconhecimento de despesas de amortização de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre passivos de arrendamento na demonstração do resultado; e
- c) separação do montante total de caixa pago nestas operações entre principal (apresentada dentro das atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais) na demonstração dos fluxos de caixa.

A SABESP aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As novas definições de uma locação foram aplicadas a todos os contratos vigentes na data de transição. A mudança na definição de um arrendamento refere-se principalmente ao conceito de controle. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 determina se um contrato contém um arrendamento com base no fato de o cliente ter o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Administração da Companhia, efetuou a identificação dos contratos (inventário de aproximadamente 20.000 contratos), avaliando, se, contém, ou não, arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16. Esta análise identificou impactos principalmente relacionados às operações de arrendamento de veículos e imóveis locados de terceiros, aproximadamente 95% do montante total, e valores menos representativos advindos de outras operações onde identificamos a existência de ativos arrendados individualmente ou combinados em contratos de serviços.

Conforme facultado, arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (valores abaixo de R\$ 19), manterão o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares conforme permitido pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos, correspondente a taxa nominal média das captações de empréstimos ou emissão de dívidas no mercado de capitais local, que representam o financiamento destes ativos classificados como direito de uso, alocando os ativos por vida útil a taxa nominal média por prazo de vencimento de cada contrato de empréstimo.

A Companhia optou pela utilização do expediente prático de utilizar uma taxa de desconto nominal média, de 8,97% ao ano, de acordo com os respectivos prazos para os contratos que apresentam características semelhantes. As diferenças entre o desconto realizado pela taxa real *versus* a taxa nominal são irrelevantes.

Em relação às renovações foram consideradas as premissas, políticas e regulamentos internos da Companhia, cujo prazo não pode ser renovado automaticamente, devendo somente ocorrer a prorrogação por acordo entre as partes quando a medida se revelar vantajosa e necessária para consecução dos interesses almejados pela SABESP com a contratação, ou seja, quando estiver razoavelmente certa, que a opção será exercida.

A Companhia aplicou o expediente prático relativo à definição de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de $1^{\rm o}$ de janeiro de 2019 que foram identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4.

Após as análises realizadas, a Companhia concluiu que em 1º de janeiro de 2019, 70 contratos foram considerados dentro do escopo do CPC 06 (R2) / IFRS 16, e a adoção gerou um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados e o respectivo aumento do passivo, conforme demonstrado a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impacto da adoção inicial

Grupo	Pagamentos futuros de aluguéis fixos	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos arrendados	Passivo de arrendamento
Veículos	63.795	(9.313)	54.482	54.482
Imóveis	7.525	(1.333)	6.192	6.192
Equipamentos	741	(100)	641	641
Outros	4.243	(603)	3.640	3.640
Total	76.304	(11.349)	64.955	64.955

Informações adicionais do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil estão apresentadas nas Notas 14 (k), 16 e 32.

4.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A Companhia não adotou de forma antecipada e está avaliando os impactos nas divulgações ou montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes às IFRSs novas e revisadas a seguir:

Norma	Descrição	Impacto
IFRS 17 — Contratos de Seguro ²	Estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A IFRS 17 substituirá o CPC 11 / IFRS 4 Contratos de Seguro.	A Companhia não espera efeitos oriundos desta norma.
Alterações ao CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou <i>Joint</i> Venture ³	Tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i> .	A Companhia está avaliando os impactos e efeitos das alterações, porém não espera efeitos oriundos das alterações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Norma	Descrição	Impacto
Alterações ao CPC 15 (R1) / IFRS 3 – Definição de Negócios ¹	Esclarece que ainda que os negócios normalmente apresentem <i>outputs</i> ("produtos"), os produtos não são necessários para um conjunto integrado de atividades e ativos para se qualificarem como negócios. Para serem considerados como um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir no mínimo um insumo e um processo substantivo que em conjunto contribuem significativamente para a capacidade de criar produtos.	A Companhia não espera efeitos oriundos destas alterações.
Alterações ao CPC 26 (R1) / IAS1 e CPC 23 / IAS 8 – Definição de Material ¹	O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição de material no CPC 26 / IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de "ocultação" de informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.	A Companhia está avaliando os impactos e efeitos das alterações, porém não espera efeitos significativos oriundos das alterações.

- 1 Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.
- 2 Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.
- 3 A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgados pela Companhia em suas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Gestão de risco

5.1 Gestão de Risco Financeiro

Fatores de risco financeiro

As operações da Companhia são afetadas pela conjuntura econômica brasileira, expondo-a a risco de mercado (taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não utilizou instrumentos derivativos em nenhum dos períodos apresentados.

(a) Risco de mercado

Risco cambial

A exposição cambial da SABESP implica riscos de mercado associados às oscilações cambiais, uma vez que a Companhia possui passivos em moeda estrangeira, principalmente, empréstimos em dólares norte-americanos e em iene, de curto e longo prazos.

A administração da exposição cambial da SABESP considera diversos fatores econômicos atuais e projetados, além das condições de mercado.

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, as despesas financeiras. A Companhia não mantém operações de *hedge* ou *swap* e também não possui qualquer instrumento financeiro derivativo para proteção contra tal risco.

A Companhia possui parte significativa da dívida financeira no valor total de R\$ 6.382.009 em 31 de dezembro 2019 (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 6.694.912), atrelada ao dólar norte-americano e ao iene. A exposição da Companhia ao risco cambial é a seguinte:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019		31 de dezemb	ro de 2018
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Empréstimos e financiamentos – US\$	1.051.881	4.239.817	1.191.152	4.615.476
Empréstimos e financiamentos — Iene	56.452.885	2.097.225	57.463.173	2.026.726
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos – US\$		32.242		40.193
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos — Iene		12.725		12.517
Total da exposição		6.382.009		6.694.912
Custo de captação – US\$		(20.173)		(22.390)
Custo de captação — Iene		(3.038)		(3.113)
Total dos empréstimos em moeda estrangeira (Nota 16)		6.358.798		6.669.409

Decréscimo de 4,7% no saldo da dívida em moeda estrangeira de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019 foi causada principalmente pela redução da dívida em US\$ e Iene, decorrentes das amortizações ocorridas em 2019, atenuadas pelo acréscimo observado na variação das taxas cambiais, conforme quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação
US\$	R\$ 4,0307	R\$ 3,8748	4,0%
Iene	R\$ 0,03715	R\$ 0,03527	5,3%

Em 31 de dezembro de 2019, caso o real tivesse se valorizado ou desvalorizado em 10 pontos percentuais, além dos impactos mencionados acima, em comparação com o dólar e o iene, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado antes dos impostos para o exercício teria sido de R\$ 638.201 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 669.491), para mais ou para menos, principalmente como resultado dos ganhos ou perdas cambiais com a conversão de empréstimos em moeda estrangeira.

O cenário I, a seguir, apresenta o efeito no resultado para os próximos 12 meses considerando a projeção do dólar e do iene. No cenário II e no cenário III estão demonstrados, com todas as outras variáveis mantidas constantes, os impactos para os próximos 12 meses, de uma possível desvalorização do real em 25% e 50%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
	(*)		
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2019 (Passiva) em US\$	1.051.881	1.051.881	1.051.881
Taxa do US\$ em 31 de dezembro de 2019	4,0307	4,0307	4,0307
Taxa cambial estimada conforme cenário	4,0800	5,1000	6,1200
Diferença entre as taxas	(0,0493)	(1,0693)	(2,0893)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(51.858)	(1.124.776)	(2.197.695)
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2019 (Passiva) em iene	56.452.885	56.452.885	56.452.885
Taxa do iene em 31 de dezembro de 2019	0,03715	0,03715	0,03715
Taxa cambial estimada conforme cenário	0,03754	0,04693	0,05632
Diferença entre as taxas	(0,00039)	(0,00978)	(0,01917)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(22.017)	(552.109)	(1.082.202)
Total do efeito incremental no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda)	(73.875)	(1.676.885)	(3.279.897)

^(*) Para o cenário provável em dólar, foi utilizada a taxa de câmbio projetada para 31 de dezembro de 2020, conforme relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2019 e para o iene foi considerada a taxa de câmbio média para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2019, conforme relatório de Taxas Referenciais da B3 de 31 de dezembro de 2019.

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir mostra os empréstimos e financiamentos da Companhia sujeitos à taxa de juros variável:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
CDI (i)	1.866.755	1.250.000
TR (ii)	1.675.203	1.637.290
IPCA (iii)	1.366.134	1.614.595
TJLP (iv)	1.381.342	1.322.854
LIBOR (v)	2.829.073	3.259.295
Juros e encargos	105.667	134.725
Total	9.224.174	9.218.759

- (i) CDI Certificado de Depósito Interbancário
- (ii) TR Taxa Referencial de Juros
- (iii) IPCA Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo
- (iv) TJLP Taxa de Juros a Longo Prazo
- (v) LIBOR London Interbank Offered Rate

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das receitas de seus serviços. Os reajustes tarifários dos serviços prestados pela Companhia não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de correção dos empréstimos, financiamentos e taxas de juros que afetam as dívidas.

Em 31 de dezembro de 2019, se as taxas de juros sobre os empréstimos variassem 1 ponto percentual para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no resultado do exercício antes dos impostos teria sido de R\$ 92.242 (em 31 de dezembro de 2018 — R\$ 92.188) para mais ou para menos, principalmente em decorrência de despesas de juros mais baixas ou mais altas nos empréstimos de taxa variável.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, caixa restrito e saldos com partes relacionadas. Os riscos de crédito com clientes são atenuados pela venda a uma base pulverizada.

A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2019 é o valor contábil dos títulos classificados como caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, contas a receber de clientes e saldos com partes relacionadas na data do balanço. Vide Notas 7, 8, 9 e 10.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação aos ativos financeiros mantidos junto a instituições financeiras, a qualidade do crédito que não está vencido ou sujeito à perda para deterioração, pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência das instituições financeiras. Para a qualidade de crédito das instituições financeiras, como depósitos e aplicações financeiras, a Companhia considera o menor *rating* divulgado pelas três principais agências internacionais de *rating* (Fitch, Moody's e S&P), conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Caixa e equivalentes de caixa		
AA(bra)	2.193.725	2.966.080
AAA(bra)	41.992	45.430
Outros (*)	17.493	17.681
	2.253.210	3.029.191

^(*) Foram incluídas nesta categoria contas correntes e fundos de investimento em bancos cujos saldos não eram relevantes.

O quadro a seguir apresenta a avaliação de *rating* das instituições financeiras em 31 de dezembro de 2019, para transações de depósitos e aplicações financeiras em moeda local (R\$ - *rating* nacional), com as quais a Companhia realizou transações durante o exercício:

Instituições financeiras	Fitch	Moody's	Standard Poor's
Banco do Brasil S/A	AA(bra)	Aa1.br	-
Banco Santander Brasil S/A	-	Aaa.br	brAAA
Caixa Econômica Federal	AA(bra)	Aa1.br	brAAA
Banco Bradesco S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAAA
Itaú Unibanco Holding S/A	AAA(bra)	Aa1.br	brAAA

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais e pelos empréstimos e financiamentos captados nos mercados internacional e local. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Companhia disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais, bem como o pagamento das dívidas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos mantidos pela Companhia são investidos em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, incluindo as parcelas de principal e juros futuros a serem pagos de acordo com as cláusulas contratuais. Os juros futuros foram calculados considerando as cláusulas contratuais para todos os contratos. Para os contratos com taxa de juros pósfixada, foram utilizadas as taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2019.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Em 31 de dezembro de 2019							
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	3.303.736	1.574.711	1.595.436	1.317.996	1.574.770	6.715.873	16.082.522
Empreiteiros e fornecedores	369.631	-	-	-	-	-	369.631
Serviços a pagar	474.078	-	-	-	-	-	474.078
Parceria Público-Privada – PPP	383.421	383.421	383.421	383.421	338.765	4.615.324	6.487.773
Compromissos Contrato de Programa	276.580	46.733	31.983	31.983	1.014	13.771	402.064

Cross default

A Companhia possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default*, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas e os mais restritivos estão demonstrados na Nota 16 (d).

(d) Análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros

O quadro a seguir exemplifica a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborados de acordo com a instrução CVM nº 475/2008. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, calculados a uma taxa projetada para o período de doze meses, após a data de 31 de dezembro de 2019 ou até a data de liquidação final de cada contrato, o que for menor, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2019

		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Indicadores	Exposição	(Provável) (i)	25%	50%
Ativo				
CDI	2.076.712	4,5000%(*)	3,3750%	2,2500%
Receita financeira		93.452	70.089	46.726
Passivo				
CDI	(1.866.755)	4,5000%(*)	3,3750%	2,2500%
Juros a incorrer		(84.004)	(63.003)	(42.002)
Exposição líquida - CDI	209.957	9.448	7.086	4.724
Passivo				
TR	(1.675.203)	0,0001%(***)	0,0001%	0,0002%
Despesa a incorrer		(2)	(2)	(3)
IPCA	(1.366.134)	3,6100%(*)	4,5125%	5,4150%
Despesa a incorrer		(49.317)	(61.647)	(73.976)
TJLP	(1.381.342)	5,5700%(*)	6,9625%	8,3550%
Juros a incorrer		(76.941)	(96.176)	(115.411)
LIBOR	(2.829.073)	1,7630%(**)	2,2037%	2,6444%
Juros a incorrer		(49.877)	(62.344)	(74.812)
Despesas totais líquidas a incorrer	-	(166.689)	(213.083)	(259.478)

^(*) Fonte dos índices: CDI e IPCA (Relatório Focus-BACEN de 31 de dezembro de 2019) e TJLP cotação de 31 de dezembro de 2019 (BACEN).

^(**) Fonte do índice: Bloomberg.

^(***) Fonte do índice: B3.

⁽i) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para o período de 12 meses após a data de 31 de dezembro de 2019 ou até a data dos vencimentos dos contratos, o que for menor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total (capital próprio mais capital de terceiros). A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 16)	13.244.709	13.152.796
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	(2.253.210)	(3.029.191)
Dívida líquida	10.991.499	10.123.605
Total do Patrimônio Líquido	21.635.783	19.551.688
Capital total (capital próprio mais capital de terceiros)	32.627.282	29.675.293
Índice de alavancagem	34%	34%

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de alavancagem se manteve em 34% em comparação a 31 de dezembro de 2018, principalmente pelo acréscimo no patrimônio líquido, decorrente do lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, atenuado pela redução nos valores de caixa e equivalentes de caixa.

5.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes (circulante) e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, tendo em vista o curto prazo de vencimento. As contas a receber de clientes de longo prazo também estão próximas dos seus valores justos, pois sofrerão correção e/ou juros contratuais no decorrer do tempo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.4 Instrumentos financeiros

A Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros da Companhia incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber e saldos a receber da ANA, saldos a pagar com empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, saldos a pagar decorrentes de Parcerias Público-Privada — PPPs e compromissos contratos de programa, que são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros são os seguintes:

Ativos Financeiros

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	2.253.210	2.253.210	3.029.191	3.029.191
Caixa restrito	26.018	26.018	31.900	31.900
Contas a receber de clientes	2.353.027	2.353.027	2.052.416	2.052.416
ANA	32.466	32.466	49.136	49.136
Demais contas a receber	194.178	194.178	180.681	180.681

Adicionalmente, a SABESP possui instrumentos financeiros ativos a receber de partes relacionadas, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 850.896 (R\$ 843.250 em 31 de dezembro de 2018), os quais foram apurados de acordo com condições negociadas entre as partes relacionadas. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 10 destas demonstrações financeiras. Parte deste saldo, no montante de R\$ 747.579 (R\$ 737.503 em 31 de dezembro de 2018), refere-se a reembolso de complementação de aposentadoria e pensão - G0 e é indexado através de IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês. Esta taxa de juros se aproximava àquela praticada por títulos públicos federais (NTN-b), na data da transação, com prazo semelhante aos prazos das transações com partes relacionadas.

O acordo realizado com o município de Santo André foi classificado considerando a categoria de valor justo de Nível 3, devido ao fato desta transação não ser observável em condições de mercado, ou seja, os *inputs* não foram baseados em dados de mercado. Todas as transações recorrentes e não recorrentes realizadas pela Companhia, quando classificadas no Nível 3, são avaliadas por sua Controladoria, de forma a avaliar os dados não observáveis e eventuais ajustes de avaliação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos Financeiros

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Empréstimos e financiamentos	13.244.709	13.937.611	13.152.796	13.116.684	
Empreiteiros e fornecedores	369.631	369.631	465.993	465.993	
Serviços a pagar	474.078	474.078	454.022	454.022	
Compromisso Contratos de Programa	377.253	377.253	373.009	373.009	
Parceria Público-Privada - PPP	3.293.980	3.293.980	3.413.124	3.413.124	

Para a obtenção dos valores justos dos empréstimos e financiamentos, foram adotados os seguintes critérios:

- (i) Os contratos com a CEF foram projetados até os seus vencimentos finais, às taxas contratuais (TR projetada + *spread*) e descontados a valor presente pela TR x DI, ambas as taxas foram obtidas da B3.
- (ii) As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais (IPCA, DI, TJLP ou TR), descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros, divulgados pela ANBIMA no mercado secundário, ou pelas taxas equivalentes de mercado, ou dos títulos da Companhia negociados no mercado nacional.
- (iii) Financiamentos BNDES são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação pela TJLP.
 - Esses financiamentos reúnem características próprias e as condições definidas nos contratos de financiamento do BNDES, entre partes independentes, e refletem as condições para aqueles tipos de financiamentos. No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características dos financiamentos do BNDES, sendo que a oferta de crédito às entidades em geral, com essa característica de longo prazo, normalmente está limitada ao BNDES.
- (iv) Os outros financiamentos em moeda nacional são considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, descontados a valor presente às taxas de mercado futuro de juros. As taxas futuras utilizadas foram obtidas no site da B3.
- (v) Os contratos com o BID e BIRD, foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas, sendo descontados a valor presente utilizando a taxa futura da Libor, obtida na Bloomberg. O Eurobônus foi precificado a valor de mercado pelas cotações divulgadas pela Bloomberg. Todos os valores obtidos foram convertidos em reais à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vi) Os contratos com a JICA foram projetados até o vencimento final em moeda de origem, utilizando as taxas de juros contratadas e descontados a valor presente, utilizando à taxa futura da Tibor, obtida na Bloomberg. Os valores obtidos foram convertidos em reais utilizando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.
- (vii) Arrendamento mercantil e arrendamento mercantil IFRS 16 são instrumentos considerados pelo valor nominal atualizado até a data de vencimento, que possuem como característica a indexação por uma taxa pré-fixada em contrato. Sendo assim, a Companhia divulga como valor de mercado o montante contabilizado em 31 de dezembro de 2019.

Os instrumentos financeiros referentes às aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, estão classificados como Nível 2, na hierarquia de valor justo.

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, e sua natureza e prazos de vencimento.

6 Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

A Companhia estabelece estimativas e premissas referentes ao futuro. Tais estimativas contábeis, por definição, podem diferir dos resultados reais. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar ajustes importantes nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia registra as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (vide Nota 9 (c)), com base na análise do contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 3.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e pelas expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e contratos de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contrato de concessão. A Companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos de concessão de serviço da Companhia firmados com o poder concedente é regulado por acordos de concessão de serviço nos quais a Companhia tem o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, que nesse caso, é amortizado de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis.

Ativos intangíveis de concessão sob Contratos de Concessão, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro. Informações adicionais na contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão estão descritas nas Notas 3.8 e 14.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

(c) Obrigações Previdenciárias – Planos de Pensão

A Companhia patrocina plano de beneficio definido e, também, de contribuição definida, descritos na Nota 20.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. A Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, com base no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos. Informações adicionais dos impostos diferidos estão descritas na Nota 18.

(e) Provisões

As provisões para riscos cíveis, trabalhistas, ambientais e tributários são efetuadas conforme detalhado na Nota 3.14. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem. Informações adicionais sobre tais processos são apresentadas na Nota 19.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	
Caixa e bancos	176.497	151.558	
Equivalentes de caixa	2.076.713	2.877.633	
Total	2.253.210	3.029.191	

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, os quais são representados, principalmente, por operações compromissadas e cotas de fundos, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais estão depositados em um fundo no Banco do Brasil, no qual a SABESP é cotista exclusiva.

O fundo destina-se, exclusivamente, a receber recursos da SABESP, e em 31 de dezembro de 2019 era essencialmente composto de aplicações em títulos públicos, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e em ativos financeiros de renda fixa.

Pelo fato de a SABESP ser a cotista exclusiva e possuir controle sobre o fundo, o mesmo deveria ser consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia, entretanto, pelo fato de que 99% do saldo já estar apresentado nas demonstrações financeiras da SABESP na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" e a magnitude do saldo remanescente, referente as despesas de administração e manutenção do fundo, ser irrelevante (R\$ 205), a Companhia optou por não apresentar os saldos entre Controladora e Consolidado em função de não haver diferença significativa entre tais saldos e por não gerar divulgação relevante para os usuários das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2019 a remuneração média das aplicações financeiras equivale a 98,02% do CDI (em 31 de dezembro de 2018 - 98,28%).

8 Caixa restrito

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	
Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	17.068	19.977	
Caixa Econômica Federal – depósito judicial (ii)	2.245	5.880	
Outros	6.705	6.043	
	26.018	31.900	

- (i) Refere-se ao valor deduzido do montante do repasse de 7,5% da receita do Município para o Fundo Municipal, referente às eventuais inadimplências dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias, conforme estipulado no Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo; e
- (ii) Refere-se à conta poupança destinada ao recebimento de depósitos judiciais sobre processos com trânsito em julgado a favor da Companhia, os quais ficam bloqueados conforme cláusula contratual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Contas a receber de clientes

(a) Saldos patrimoniais

31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
1.505.150	1.372.667
378.341	347.679
1.883.491	1.720.346
472.666	575.733
2.805	3.876
277.047	274.906
752.518	854.515
3.278	3.056
9.871	2.869
13.149	5.925
745.884	571.072
3.395.042	3.151.858
(1.042.015)	(1.099.442)
2.353.027	2.052.416
2.137.752	1.843.333
215.275	209.083
2.353.027	2.052.416
	1.505.150 378.341 1.883.491 472.666 2.805 277.047 752.518 3.278 9.871 13.149 745.884 3.395.042 (1.042.015) 2.353.027

⁽i) Rol comum - residenciais, pequenas e médias empresas;

⁽ii) Rol especial - grandes consumidores, comércios, indústrias, condomínios e consumidores com características especiais de faturamento (contratos de demanda firme, esgotos industriais, poços, etc.);

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Acordos parcelamentos de débitos vencidos, acrescidos de atualização monetária e juros, conforme previstos nos acordos; e
- (iv) Por atacado: prefeituras municipais O saldo de contas a receber de clientes por atacado refere-se à venda de água tratada aos municípios, que são responsáveis pela distribuição, faturamento e arrecadação junto aos consumidores finais. O saldo apresentado não inclui o município de Mauá, pois o mesmo contesta judicialmente as tarifas cobradas. Dessa forma a Companhia não reconheceu receitas e recebíveis, desse Município pela baixa expectativa de realização, de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9, uma vez que não considera que seja provável o recebimento da contraprestação a que tem direito em troca dos serviços transferidos a esses municípios.

Os recebíveis em valores históricos, não reconhecidos desses municípios são conforme segue:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018		
Clientes por atacado — Prefeituras municipais:				
Mauá	677.298	601.910		
Santo André (*)		1.164.399		
Total	677.298	1.766.309		

(*) Acordo com o município de Santo André

Foi assinado em 31 de julho de 2019 um Termo de Ajuste para pagamento e recebimento de dívida, entre o Município de Santo André ("Santo André"), o Serviço Municipal de Água e Saneamento de Santo André (SEMASA) e a SABESP, visando quitar a dívida existente do SEMASA, mediante a transferência dos serviços de saneamento para a SABESP, pelo prazo de 40 anos.

Nesta mesma data, o Estado de São Paulo, Santo André e a SABESP, celebraram o Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Santo André, pelo qual o Estado de São Paulo e Santo André asseguraram à SABESP, o direito de explorar a prestação dos serviços, pelo prazo de 40 anos.

Em decorrência da assinatura do contrato de prestação de serviços, o valor devido pelo SEMASA, no montante de R\$ 1.336.908 foi dado como pagamento pela transferência dos serviços de saneamento pelo período de 40 anos, constituindo assim o ativo intangível.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em face da transferência dos serviços, a Companhia realizou um aporte de R\$ 70.000 para equacionamento dos custos administrativos e encerramento da prestação de serviços do SEMASA. Também foi destinado o montante de R\$ 90.000 repassados em 2 parcelas anuais, com a primeira vencendo 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda até o dia 28 de fevereiro de 2020, sendo que tais valores devem ser destinados para ações de saneamento. O valor total de R\$ 160.000, foi registrado no ativo intangível em contrapartida ao passivo circulante.

A partir do 1º trimestre de 2021, será destinado 4% da receita bruta auferida no Município pela SABESP, deduzida de Cofins/Pasep, da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP — TRCF e eventuais encargos empresariais que vierem a incidir sobre a receita, para aplicação em ações de saneamento ambiental, habitação, drenagem e de outras infraestruturas urbanas no Município.

Os créditos em juízo, na forma de precatórios, serão mantidos como garantia de fiel cumprimento do Termo de Ajuste. O pagamento destes Precatórios em Garantia ficará suspenso pelo prazo em que o Contrato vigorar.

O valor em garantia será progressivamente reduzido conforme as seguintes regras:

- Até o 7º (sétimo) aniversário da data de assinatura do Ajuste, os Créditos nº 1 e nº 2 serão reduzidos no montante equivalente a 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês completo, liberando primeiro a garantia relativa ao Crédito nº 1, seguido pelo Crédito nº 2;
- Após o 7º (sétimo) aniversário e até o 12º (décimo segundo) aniversário da data de assinatura do Ajuste, os Créditos nº 3 e nº 4 serão reduzidos no montante equivalente a 1/60 (sessenta avos) por mês completo, liberando primeiro a garantia relativa ao Crédito nº 3, seguido pelo Crédito nº 4;
- Após o 12º (décimo segundo) aniversário e até o 27º (vigésimo sétimo) aniversário da data de assinatura do Ajuste, o Crédito nº 5 será reduzido no montante equivalente a 1/180 (cento e oitenta avos) por mês completo;
- Após o 27º (vigésimo sétimo) aniversário e até o 35º (trigésimo quinto) aniversário da data de assinatura do Ajuste, os Créditos nº 6 e nº 7 serão reduzidos no montante equivalente a 1/96 (noventa e seis avos) por mês completo, liberando primeiro a garantia relativa ao Crédito nº 6, seguido pelo Crédito nº 7;
- Após o 35º (trigésimo quinto) aniversário e até o 40º (quadragésimo) aniversário da data de assinatura do Ajuste, os Créditos nº 8 e 9 serão reduzidos no montante equivalente a 1/60 (sessenta avos) por mês completo, liberando primeiro a garantia relativa ao Crédito nº 8, seguido pelo Crédito nº 9.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mensuração do valor justo não recorrente para a transação com Santo André foi classificada como valor justo de nível 3, em seu reconhecimento inicial.

A Companhia considerou a técnica do fluxo de caixa descontado para avaliação, baseado no julgamento que os participantes de mercado poderiam e/ou deveriam aplicar. O fluxo de caixa descontado considerou o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados a serem gerados com a assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos, levando em consideração os seguintes inputs não observáveis:

- Tarifa média e volume médio de água e esgoto por economia com base no histograma de consumo do SEMASA, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2018;
- Receitas indiretas com base nos dados históricos dos municípios operados pela SABESP na Região Metropolitana de São Paulo;
- Custo médio unitário da Região Metropolitana de São Paulo com sinergia, por conta de economias de escala e pelo aproveitamento de estruturas já existentes na SABESP (administrativas e operacionais);
- Custos com pessoal nos dois primeiros anos foi considerada cobertura do pagamento dos funcionários cedidos pelo SEMASA;
- Custos e Investimentos no sistema integrado metropolitano de abastecimento rateados com base no volume de água fornecido ao município;
- Investimentos exclusivos do município seguindo o Plano Municipal de Saneamento;
- Investimentos complementares a serem realizados pelo município e pagos pela SABESP, correspondentes a uma parcela de R\$ 90 milhões no 1º ano, mais 4% da receita líquida a partir do 2º ano:
- Taxa de desconto do fluxo de caixa projetado 8,11% ao ano (WACC).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Sumário de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Valores a vencer	1.762.606	1.449.927
Vencidos:		
Até 30 dias	330.488	330.310
Entre 31 e 60 dias	164.913	145.153
Entre 61 e 90 dias	86.765	83.679
Entre 91 e 120 dias	58.971	54.486
Entre 121 e 180 dias	81.003	89.740
Entre 181 e 360 dias	33.206	44.856
Acima de 360 dias	877.090	953.707
Total vencidos	1.632.436	1.701.931
Total	3.395.042	3.151.858

O acréscimo no saldo dos valores a vencer ocorreu principalmente pela assunção da prestação de serviços aos municípios de Guarulhos e Santo André, bem como pelo aumento tarifário de 4,39%.

(c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no início do exercício	1.099.442	1.067.973
De particular/entidades públicas	54.064	61.315
Recuperações	(111.491)	(29.846)
	<u> </u>	
Adições/(recuperações) líquidas no exercício	(57.427)	31.469
Saldo no final do exercício	1.042.015	1.099.442
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação das perdas estimadas / históricas no resultado	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Baixas	(179.929)	(184.555)
(Perdas)/reversão com entidades estaduais - partes relacionadas	(5.597)	1.294
(Perdas) com particular/entidades públicas	(54.064)	(61.315)
(Perdas)/reversão no fornecimento por atacado	-	(29.458)
Recuperações	111.491	107.307
Valor contabilizado como despesa	(128.099)	(166.727)

A Companhia não possui clientes que representam 10% ou mais do total da receita.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Saldos e transações com partes relacionadas

(a) Contas a receber, juros sobre o capital próprio, receita e despesas com o GESP

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Contas a receber		
Circulante:		
Serviços de saneamento (i)	131.851	122.522
Perdas estimadas (i)	(39.417)	(33.820)
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Fluxo mensal (pagamentos) (ii) e (vi)	31.584	22.926
- Acordo GESP – 2015 (iv)	68.888	62.520
Total do circulante	192.906	174.148
Não circulante:		
Acordo de parcelamento de serviços de saneamento	10.883	17.045
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0):		
- Acordo GESP – 2015 (iv)	647.107	652.057
Total do não circulante	657.990	669.102
Total de recebíveis do acionista	850.896	843.250
Ativos:		
Prestação de serviços de saneamento	103.317	105.747
Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão (G0)	747.579	737.503
Total	850.896	843.250
Passivos:		
Juros sobre o capital próprio a pagar a partes relacionadas	401.963	338.407

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Receita de serviços de saneamento	556.574	501.146
Recebimentos de partes relacionadas	(546.365)	(509.672)
Recebimento de reembolso GESP referente à Lei nº 4.819/1958	(152.112)	(173.516)

(i) Servicos de saneamento

A Companhia presta serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado e demais Companhias a ele relacionadas, em termos e condições considerados pela Administração como normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta Nota.

O montante de R\$ 39.417 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 33.820 em 31 de dezembro de 2018), estavam reconhecidos como perdas estimadas de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(ii) Reembolso de complementação de aposentadoria e pensão pagos

Refere-se a valores de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão previstos na Lei Estadual Paulista nº 4.819/1958 ("Benefícios") pagos pela Companhia a ex-empregados ou pensionistas, denominados GO.

Nos termos do Acordo referido em (iii), o GESP reconhece ser responsável pelos encargos decorrentes dos Benefícios, desde que obedecidos os critérios de pagamento estabelecidos pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado — DDPE, fundados na orientação jurídica fixada pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Conforme explicitado no item (vi), ao longo da validação pelo GESP dos valores devidos à Companhia por conta dos Benefícios, surgiram divergências quanto aos critérios de cálculo e de elegibilidade dos Benefícios aplicados pela Companhia.

Informações adicionais sobre o plano GO constam na Nota 20 (b) (ii).

Em janeiro de 2004, os pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão, foram transferidos para a Secretaria da Fazenda, e seriam feitos de acordo com os critérios de cálculos definidos pela PGE. Por força de decisão judicial, a responsabilidade pelos pagamentos retornou à SABESP, na forma original.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Acordo GESP

Em 11 de dezembro de 2001, a Companhia, o GESP (por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, atualmente Secretaria da Fazenda) e o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), com a interveniência da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, atualmente Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram o Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças (Acordo GESP), com o intuito de equacionar as pendências existentes entre o GESP e a Companhia relacionadas aos serviços de saneamento, bem como aos benefícios de aposentadoria.

Tendo em vista a importância estratégica dos reservatórios de Taiaçupeba, Jundiaí, Biritiba Mirim, Paraitinga e Ponte Nova (Reservatórios), para a garantia da manutenção do volume de água do Alto Tietê, a Companhia acordou recebê-los como parte do reembolso referente aos Benefícios. Os Reservatórios seriam transferidos à Companhia pelo DAEE, que, por sua vez, se sub-rogaria em crédito de mesmo valor perante o GESP. No entanto, o Ministério Público do Estado de São Paulo questiona a validade jurídica desse acordo, cujos argumentos principais são a falta de licitação e a ausência de autorização legislativa específica para a alienação de patrimônio do DAEE. Há decisão desfavorável para a SABESP ainda não transitada em julgado. Informações adicionais constam no item (iv) a seguir.

Em 22 de março de 2004, foi assinado o primeiro aditamento ao Acordo GESP, equacionando os valores devidos pelo Governo do Estado por serviços prestados de fornecimento de água e esgotamento sanitário, corrigidos monetariamente, até fevereiro de 2004 e formalmente autorizando a compensação de valores devidos pelo Governo do Estado com juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia e qualquer outro débito existente junto ao Governo do Estado em 31 de dezembro de 2003, corrigido monetariamente até fevereiro de 2004 e definindo as condições de pagamento das obrigações remanescentes do Governo do Estado pelo recebimento da prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

Em 28 de dezembro de 2007, a Companhia e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda assinaram o segundo aditamento aos termos do acordo GESP original concordando com o parcelamento do saldo remanescente do Primeiro Aditamento, sendo que em dezembro de 2012 foi realizado o pagamento da última parcela.

O GESP, a SABESP e o DAEE, celebraram em 17 de novembro de 2008, o Terceiro Aditamento ao Acordo GESP, por meio do qual o GESP confessou dever à SABESP o valor de R\$ 915.251, atualizados monetariamente até setembro de 2008 pelo IPCA-IBGE, correspondente ao Valor Incontroverso, apurado pela FIPECAFI. A SABESP aceitou, provisoriamente, os Reservatórios como parte do pagamento do Valor Incontroverso e ofereceu ao GESP quitação provisória, constituindo um crédito financeiro de R\$ 696.283, correspondente ao valor dos Reservatórios no sistema Alto Tietê. O saldo devedor restante de R\$ 218.967 foi totalmente liquidado em 2018.

A Companhia não havia reconhecido em suas Demonstrações Financeiras, o valor a receber de R\$ 696.283 dos Reservatórios, tendo em vista a incerteza relacionada à transferência dos mesmos pelo Governo do Estado. Em março de 2015, a SABESP e o GESP assinaram acordo para realizar o pagamento dos reservatórios no montante de R\$ 696.283 (mais informações no item (iv) dessa Nota).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Terceiro Aditamento prevê também a regularização do fluxo mensal de benefícios. Enquanto a SABESP estiver responsável pelos pagamentos mensais, o Estado deverá reembolsar a Companhia com base nos critérios idênticos aos aplicados na apuração do Valor Incontroverso. Não havendo mais decisão judicial impeditiva, o Estado assumirá diretamente o fluxo de pagamento mensal da parcela tida por incontroversa.

(iv) Acordo com o Governo do Estado de São Paulo firmado em 2015

Em 18 de março de 2015 a Companhia, o Estado de São Paulo, e o DAEE, com interveniência da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, celebraram Termo de Acordo no valor de R\$ 1.012.310, sendo R\$ 696.283 referentes ao valor principal do Valor Incontroverso mencionado no item (iii) e R\$ 316.027 referentes à correção monetária do principal até fevereiro de 2015.

O Valor Principal será pago em 180 parcelas, da seguinte forma:

- As primeiras vinte e quatro parcelas foram quitadas mediante a transferência de 2.221.000 ações preferenciais de emissão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), no valor total de R\$ 87.174, com base no preço de fechamento das ações em 17 de março de 2015, as quais foram vendidas em 20 de abril de 2016; e
- O valor de R\$ 609.109 que será pago em 156 parcelas mensais, foi atualizado pelo IPCA até a data de início dos pagamentos, em 5 de abril de 2017. A partir desta data, as parcelas estão sendo atualizadas pelo IPCA mais juros simples de 0,5% ao mês.

Considerando que a ação que contesta a possibilidade de transferência dos reservatórios não foi transitada em julgado, o acordo prevê, ainda, as seguintes situações:

- Caso haja possibilidade de transferência e os Reservatórios efetivamente sejam transferidos para a SABESP com registro em cartório, a SABESP reembolsará ao Estado os valores pagos em substituição aos Reservatórios (Valor Principal) por meio de 60 parcelas mensais atualizadas pelo IPCA até a data de pagamento de cada parcela; e
- Caso não se efetive a transferência dos Reservatórios, o Estado pagará à SABESP, em adição ao Valor Principal, o crédito de correção monetária de R\$ 316.027, parcelado em 60 vezes, iniciando-se esses pagamentos ao final do parcelamento do Valor Principal. O valor será atualizado pelo IPCA para a data de início dos pagamentos e, a partir desta data, incidirá atualização monetária – IPCA, mais 0,5% de juros simples ao mês sobre o valor de cada parcela.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a receber era de R\$ 68.888 no ativo circulante (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 62.520) e R\$ 647.107 no ativo não circulante (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 652.057).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Valores Controversos

Como já mencionado, em 17 de novembro de 2008 a Companhia e o Estado assinaram o Terceiro Aditivo ao Acordo GESP, ocasião em que foram quantificados os valores denominados controversos e incontroversos. Nesse aditivo, ficaram estabelecidos esforços para equacionar o que foi denominado Valor Controverso dos Benefícios. De acordo com a cláusula quarta desse instrumento, o Valor Controverso é representado pela diferença entre o Valor Incontroverso e o valor efetivamente pago pela Companhia a título de benefícios de complementação de aposentadoria e pensões previstos na Lei nº 4.819/1958, de responsabilidade originária do Estado, mas pagos pela SABESP por força de decisão judicial.

Ao celebrar o Terceiro Aditamento, ficou prevista uma reapreciação por parte da PGE das divergências que deram causa ao Valor Controverso dos benefícios previstos na Lei nº 4.819/1958. Essa expectativa estava à época baseada na disposição da PGE reapreciar a questão e também no entendimento do direito da Companhia ao ressarcimento, baseado inclusive em pareceres técnicos jurídicos externos.

Contudo, os últimos pareceres emitidos pela PGE e recebidos em 4 e 22 de setembro de 2009 e em 4 de janeiro de 2010, negaram o reembolso da parcela anteriormente definida como Valor Controverso.

Embora as negociações com o Estado ainda sejam mantidas, não é mais possível assegurar que a Companhia recuperará, de forma inteiramente amigável, os créditos relativos ao Valor Controverso.

Dando continuidade às ações que objetivam recuperar o crédito que a Administração entende como devido pelo Governo do Estado, relativo às divergências acerca do reembolso dos benefícios de complementação de aposentadoria e pensões pagas pela Companhia, a SABESP: (i) endereçou, em 24 de março de 2010, mensagem ao Acionista Controlador, encaminhando ofício deliberado pela Diretoria Colegiada, propondo ação arbitral de comum acordo, a ser encaminhada à Câmara Arbitral da B3; (ii) em junho de 2010 encaminhou à Secretaria da Fazenda, proposta de acordo visando o equacionamento das referidas pendências. Esta proposta não obteve sucesso; (iii) em 9 de novembro de 2010, protocolou ação judicial contra o Estado de São Paulo, para pleitear o ressarcimento integral dos valores pagos a título de benefícios previstos na Lei Estadual nº 4.819/1958, com o objetivo de equacionar, em definitivo, o aludido Valor Controverso em discussão entre a Companhia e o GESP. A despeito da ação judicial, a Companhia insistirá na obtenção de acordo durante o andamento da ação judicial, por entender que um acordo razoável é melhor para a Companhia e seus acionistas do que aguardar o fim da demanda judicial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a SABESP possuía valores controversos com o GESP, referentes à complementação de aposentadoria e pensão pagos (Lei nº 4.819/1958), nos montantes de R\$ 1.195.217 e R\$ 1.107.104, respectivamente, sendo que para tais valores foram constituídas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vi) Passivo atuarial

A Companhia também reconheceu a obrigação atuarial referente à complementação de aposentadoria e pensão mantida com os funcionários, aposentados e pensionistas do Plano GO. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores correspondentes a essa obrigação atuarial eram de R\$ 3.046.255 e R\$ 2.606.107, respectivamente. Para mais informações sobre as obrigações de complementação de aposentadoria e pensão, ver Nota 20 (b).

(b) Utilização de Reservatórios - EMAE

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - EMAE pretendia o recebimento de crédito e compensação financeira pelas alegadas perdas passadas e futuras de geração de energia elétrica em decorrência da captação de água e compensação pelos custos já incorridos e a incorrer com a operação, a manutenção e a fiscalização dos reservatórios Guarapiranga e Billings que a SABESP utiliza em suas operações.

Em 28 de outubro de 2016, foi assinado um acordo consubstanciado em um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças, visando o encerramento definitivo de litígios envolvendo as duas companhias e a SABESP continuará utilizando os reservatórios.

O saldo desse acordo em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 16.653 e R\$ 87.231 (em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 16.055 e R\$ 90.518), registrado na rubrica de "Outras obrigações", no passivo circulante e não circulante, respectivamente. Em 2019 foi pago o montante de R\$ 17.246.

(c) Contratos com Tarifa reduzida para Entidades Públicas Estaduais e Municipais que aderirem ao Programa de Uso Racional de Água (PURA)

A Companhia tem contratos assinados com entidades públicas ligadas ao Governo do Estado e aos municípios operados que são beneficiados com uma redução de 25% na tarifa dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, quando adimplentes. Os contratos preveem a implantação do programa de uso racional de água, que considera a redução no consumo de água.

(d) Aval

O Governo do Estado concede aval para alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e não cobra qualquer taxa a ele relacionado.

(e) Contrato de cessão de pessoal entre entidades ligadas ao GESP

A Companhia possui contratos de cessão de empregados com entidades ligadas ao Governo do Estado de São Paulo, sendo que os gastos são integralmente cobrados. Em 2019, os gastos com os empregados cedidos pela SABESP a outras entidades estaduais somaram R\$ 4.881 (em 2018 - R\$ 8.903).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2019 os gastos com funcionários de outras entidades à disposição da Companhia foram de R\$ 139 (em 2018 – R\$ 116).

(f) Ativos não operacionais

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 3.613 relativo a terrenos e estruturas cedidas em comodato (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 969).

(g) SABESPREV

A Companhia patrocina plano de benefício definido (Plano G1), operado e administrado pela SABESPREV. O compromisso atuarial líquido, reconhecido até 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 314.677 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 363.902), conforme Nota 20 (b).

(h) Remuneração da Administração

A política de remuneração dos Administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, expedidos pelo CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado), e é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros indicadores relacionados ao negócio da Companhia estando sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

O valor do honorário dos Diretores também é definido pelos órgãos governamentais. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, dos honorários dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer um modelo equiparado ao da gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência atualmente exigido pela Companhia.

Além da remuneração mensal, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e a Diretoria Colegiada recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano. A finalidade dessa gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que a relação dos Administradores com a Companhia é de natureza estatutária.

Benefícios pagos apenas aos Diretores Estatutários — vale refeição, cesta básica, assistência médica, descanso anual remunerado por meio de licença remunerada de 30 dias, pagamento de um prêmio equivalente a um terço dos honorários mensais e bônus.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A SABESP paga bônus para fins de remuneração de seus diretores, de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, como política motivacional, desde que a Companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral e anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os bônus anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos Administradores, nem 10% dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Diretores foram de R\$ 5.344 e R\$ 4.077 para os exercícios de 2019 e 2018, respectivamente. Uma quantia adicional no valor de R\$ 1.348, referente ao programa de bônus, foi registrada no exercício de 2019 (em 2018 – R\$ 538).

(i) Contrato de mútuo mediante abertura de crédito

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE), nas quais não possui maioria das ações, porém possui voto qualificado e poder de veto em algumas matérias não havendo capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos. Desta forma, estas SPEs são consideradas para fins contábeis como controladas em conjunto.

A Companhia formalizou contrato de mútuo mediante abertura de crédito com a SPE Aquapolo Ambiental S/A, com o objetivo de financiar as operações dessa empresa, até a liberação dos empréstimos e financiamentos solicitados junto às instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de principal e juros deste contrato é de R\$ 34.992, contabilizado no Ativo Não Circulante da Companhia na rubrica "Demais contas a receber" (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 32.857). Sendo os juros calculados à taxa de CDI + 1,2% ao ano.

Este contrato originalmente venceu em 30 de abril de 2015, tendo sido prorrogado para 30 de outubro de 2015, e em 25 de novembro de 2015 foi realizado novo aditamento alterando o cronograma de pagamento para três parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 2021 e a última em 30 de dezembro de 2023.

(j) Programa Se Liga na Rede

O Governo do Estado sancionou a Lei Estadual nº 14.687/1912, criando o Programa Pró-conexão, destinado a subsidiar financeiramente a execução de ramais intradomiciliares necessária à efetivação de ligações às redes coletoras de esgoto, em domicílios de famílias de baixa renda que concordem em aderir ao programa. Os gastos com o programa, exceto custos indiretos, margem de construção e custos de financiamentos, serão custeados com 80% dos recursos oriundos do Governo do Estado e os 20% restantes investidos pela SABESP, que também é responsável pela execução das obras. Até 31 de dezembro de 2019 o valor total com o programa foi de R\$ 117.272 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 100.928), sendo que em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não havia saldo a receber com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2019 estava registrado o montante de R\$ 65.099 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 49.919) no grupo de intangível e foi reembolsado pelo GESP o montante de R\$ 52.174 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 51.009) do início do programa até 31 de dezembro de 2019.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Investimentos

A Companhia possui participação em algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE) e, embora a participação da SABESP no capital social de suas investidas não seja majoritária, o acordo de acionistas prevê o poder de veto sobre determinadas matérias de gestão não havendo, no entanto, capacidade de utilizar este poder sobre estas SPEs de forma a afetar os valores de seus retornos, indicando controle compartilhado participativo (*joint venture* ou "negócios em conjunto" – CPC 19 (R2)).

A Companhia possui participação avaliada por equivalência patrimonial nas seguintes investidas:

Sesamm

Em 15 de agosto de 2008, a Companhia, em conjunto com as empresas GS Inima Brasil Ltda. (GS Inima), sucessora de Técnicas y Gestion Medioambiental S.A.U. (TGM) e de GS Inima Enviroment S/A (atual denominação de OHL Medio Ambiente); e Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda. (ETEP), esta sucedida por ECS Operações e Participações Ltda. (ECS), constituíram a empresa Sesamm — Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A, com prazo de duração de 30 anos contados da data de assinatura do contrato de concessão com o município, cujo objeto social é a prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgotos e implantação de operação do sistema de tratamento de esgotos do município de Mogi Mirim, incluindo a disposição dos resíduos sólidos gerados.

Em 30 de outubro de 2019 houve a transferência de ações da ECS para a GS Inima Brasil, após a efetivação da compra a SABESP continua com 36% das ações e a GS Inima passou a 64%.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Sesamm era de R\$ 19.532, divididos em 19.532.409 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As operações foram iniciadas em junho de 2012.

<u>Águas de Andradina</u>

Em 15 de setembro de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A (Iguá), constituiu a empresa Águas de Andradina S/A, com prazo indeterminado, cujo objeto social é a prestação de serviços de água e de esgoto no município de Andradina.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da empresa era de R\$ 17.936, divididos em 17.936.174 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%. Está registrado, no patrimônio líquido da investida, como adiantamento para futuro aumento de capital o valor de R\$ 12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Andradina, a título de contra garantia pela emissão das Cartas de Fiança junto ao BNDES.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Águas de Castilho

Em 29 de outubro de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia de Águas do Brasil — Cab Ambiental, atualmente denominada Iguá Saneamento S/A (Iguá), constituiu a empresa Águas de Castilho, cujo objeto social é a prestação de serviços de água e esgoto no município de Castilho.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da empresa era de R\$ 2.785, divididos em 2.785.227 ações nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a Iguá 70%.

A Companhia cede como garantia o penhor de 100% de sua participação nas ações da Águas de Castilho, a título de contra garantia pela emissão das Cartas de Fiança junto ao BNDES.

As operações foram iniciadas em janeiro de 2011.

Saneaqua Mairinque

Em 14 de junho de 2010, a Companhia, em conjunto com a empresa BRK Ambiental Participações S/A (BRK), atual denominação da Odebrecht Utilities S/A, antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Saneaqua Mairinque S/A, com prazo de duração indeterminado, cujo objeto é a exploração do serviço público de água e esgoto do município de Mairinque.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da empresa era de R\$ 4.183, divididos em 3.141.239 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 30% de participação acionária e a BRK 70%.

A Companhia cede como garantia de financiamento obtido pela Saneaqua Mairinque, o penhor de 100% de sua participação nas ações referida empresa.

As operações foram iniciadas em outubro de 2010.

Attend Ambiental

Em 23 de agosto de 2010, a Companhia, em conjunto com a Companhia Estre Ambiental S/A (Estre), constituiu a empresa Attend Ambiental S/A, cujo objeto social é a implantação e operação de uma estação de pré tratamento de efluentes não domésticos e condicionamento de lodo, na região metropolitana da capital do Estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e a criação de infraestrutura semelhante em outros locais, no Brasil e exterior.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2019, a investida recebeu aporte de capital no valor de R\$ 24.277, mediante a emissão de 24.277.245 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por meio da conversão da totalidade dos créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, decorrentes de Contratos de Mútuo celebrados.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da empresa era de R\$ 37.677, divididos em 37.677.245 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 45% de participação acionária e a Estre detém 55%.

As operações foram iniciadas em dezembro de 2014.

Aquapolo Ambiental

Em 8 de outubro de 2009, a Companhia, em conjunto com a empresa Odebrecht Utilities S/A, antiga Foz do Brasil S/A, constituiu a empresa Aquapolo Ambiental, cujo objeto é a produção, fornecimento e comercialização de água de reúso para a Quattor Química S/A; Quattor Petroquímica S/A; Quattor Participações S/A e demais empresas integrantes do Polo Petroquímico de Capuava e da região do ABC paulista.

Em~29~de~dezembro~de~2016~a~empresa~Odebrecht~Utilities~S/A~transferiu~a~Odebrecht~Ambiental~Participações~em~Negócios~Industriais~S/A~(OAPNI)~a~totalidade~das~ações~detidas~e~o~controle~acionário~que~passou~a~deter~51%~das~ações.

Em 27 de outubro de 2016, a Odebrecht S/A firmou com a Brookfield Brasil Capital Partners, Inc. e a BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações, ambas administradas pela Brookfield Asset Management Inc. um contrato para alienação da totalidade de suas ações, equivalente a 70% do capital social da Odebrecht Ambiental S/A, que passou a se chamar BRK Ambiental S/A.

Em 30 de setembro de 2019 houve a transferência de ações da Aquapolo Ambiental S/A, detidas pela BRK Ambiental para a GS Inima Industrial, empresa da GS Inima Brasil. Após a efetivação da compra a SABESP continua com 49% das ações e a GS Inima Industrial com as demais ações que representam 51%.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da empresa era de R\$ 36.412, divididos em 42.419.045 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 49% de participação acionária.

A Companhia cede como garantia ao empréstimo adquirido por meio de emissão de debêntures, o penhor de 100% de sua participação nas ações da Aquapolo Ambiental S/A.

As operações foram iniciadas em outubro de 2012.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Paulista Geradora de Energia

Em 13 de abril de 2015, a Companhia adquiriu ações da Empresa Paulista Geradora de Energia S/A, em sociedade com a Servtec Investimentos e Participações Ltda. (Servtec) e a Tecniplan Engenharia e Comércio Ltda. (Tecniplan), cujo objeto social é a implantação e exploração comercial de potenciais hidráulicos em Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), localizadas na ETA Guaraú e Vertedouro Cascata. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social da empresa era de R\$ 8.679, divididos em 8.679.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais a SABESP detém 25% de participação acionária, a Servtec detém 37,5% e a Tecniplan detém 37,5%.

Em 31 de dezembro de 2019 as operações ainda não haviam sido iniciadas.

O quadro a seguir apresenta o resumo das demonstrações financeiras das investidas e participação da SABESP:

	Patrimônio líquido		Aumento de capital	Dividendos distribuídos	Outros resultados abrangentes	Resulta	ndo do exe	rcício
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	2019	2019	2019	2019	(*)	2018
Sesamm	45.923	43.547	-	(2.042)	-	6.485	(2.067)	5.621
Águas de Andradina	30.065	24.832	-	(2.038)	-	7.070	201	2.407
Águas de Castilho	7.242	6.084	-	(609)	-	1.648	119	1.001
Saneaqua Mairinque	4.783	5.720	-	(11)	(55)	(867)	(4)	(790)
Attend Ambiental	7.486	1.426	24.277	-	-	(17.781)	(436)	(3.743)
Aquapolo Ambiental	37.772	30.170	-	(8.681)	-	16.283	-	11.413
Paulista Geradora de Energia	7.144	7.625	-	-	-	(481)	-	(822)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Investimentos				Outros idendos resultados Resultado de equivalência ribuídos abrangentes patrimonial				Percentual de participação		
	31 de dezembro	31 de dezembro							31 de dezembro	31 de dezembro	
	de 2019	de 2018	2019	2019	2019	2019	(*)	2018	de 2019	de 2018	
Sesamm	16.533	15.677	-	(735)	-	2.335	(744)	2.023	36%	36%	
Águas de Andradina	9.020	7.450	-	(611)	-	2.121	60	722	30%	30%	
Águas de Castilho	2.172	1.826	_	(183)	-	493	36	300	30%	30%	
Saneaqua Mairinque	1.434	1.716	_	(3)	(17)	(260)	(2)	(237)	30%	30%	
Attend Ambiental	3.369	642	10.925	-	-	(8.002)	(196)	(1.684)	45%	45%	
Aquapolo Ambiental	18.508	14.783	_	(4.254)	-	7.979	-	5.592	49%	49%	
Paulista Geradora de											
Energia	1.786	1.905				(119)		(206)	25%	25%	
Total	52.822	43.999	10.925	(5.786)	(17)	4.547	(846)	6.510			
Outros investimentos	365	588									
Total geral	53.187	44.587									

^(*) Os montantes apresentados se referem a movimentações no Patrimônio Líquido das investidas, em razão de suas demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, terem sido divulgadas após a divulgação das demonstrações financeiras da SABESP.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Propriedades para Investimento

	31 de dezembro de 2018	Transferência	Depreciação	31 de dezembro Depreciação de 2019	
Propriedades para investimento	47.620	(9)	(49)	47.562	
	31 de dezembro de 2017	Baixas e alienações	Transferência	Depreciação	31 de dezembro de 2018
Propriedades para investimento	57.652	(9.995)	13	(50)	47.620

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o valor de mercado destas propriedades é de aproximadamente R\$ 386.000.

13 Ativo de contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização. Para mais informações referentes à capitalização de juros e margem de construção, registrados durante a fase de construção, vide Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2019 o montante registrado como ativo de contrato era de R\$ 7.618 milhões, sendo que as maiores obras estão localizadas nos municípios de São Paulo, Praia Grande e São Bernardo do Campo, nos montantes de R\$ 3.593 milhões, R\$ 338 milhões e R\$ 330 milhões, respectivamente. Adicionalmente, foi transferido para o ativo intangível o montante de R\$ 3.328 milhões, sendo a obra mais representativa, no valor de R\$ 780 milhões, referente a ETE Barueri e as maiores adições do período estão localizadas nos municípios de São Paulo, Praia Grande e São Bernardo do Campo nos montantes de R\$ 1.790 milhões, R\$ 212 milhões e R\$ 151 milhões, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2018	Adições	Baixas	Transferências	Transferências de obras para o intangível	31 de dezembro de 2019
Total Ativo de contrato	7.407.948	3.532.283	(4.910)	10.710	(3.328.317)	7.617.714
	1º de janeiro de 2018	Adições	Transferências de obras para o intangível	31 de dezembro de 2018	-	
Total Ativo de Contrato	10.387.715	3.188.943	(6.168.710)	7.407.948	<u> </u>	

14 Intangível

(a) Saldos patrimoniais

	31 d	e dezembro de :	2019	31 de dezembro de 2018			
		Amortização			Amortização		
	Custo	acumulada	Líquido	Custo	Custo acumulada		
Intangíveis decorrentes de:							
Contratos de concessão – valor patrimonial	2.066.459	(571.606)	1.494.853	5.465.206	(1.391.862)	4.073.344	
Contratos de concessão – valor econômico	1.334.531	(621.679)	712.852	1.948.255	(716.246)	1.232.009	
Contratos de programa	19.413.768	(5.594.068)	13.819.700	12.710.937	(3.933.008)	8.777.929	
Contratos de programa – compromissos	1.651.434	(286.559)	1.364.875	1.320.106	(240.555)	1.079.551	
Contrato de prestação de serviços — São Paulo	19.217.091	(4.826.328)	14.390.763	17.474.797	(4.083.345)	13.391.452	
Licença de uso de software	829.739	(358.033)	471.706	748.962	(290.787)	458.175	
Direito de uso	113.233	(42.535)	70.698				
Total	44.626.255	(12.300.808)	32.325.447	39.668.263	(10.655.803)	29.012.460	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2018	Adoção inicial IFRS 16	Adições	Renovação de contratos	Transferência para indenização a receber	Transferência de ativo de contrato	Transferências	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2019
Intangíveis decorrentes de:										
Contratos de concessão – valor patrimonial	4.073.344	-	2	(2.690.660)	(4.345)	131.809	76.804	(8.311)	(83.790)	1.494.853
Contratos de concessão – valor econômico	1.232.009	-	2.034	(532.173)	-	89.041	1.956	(569)	(79.446)	712.852
Contratos de programa	8.777.929	-	1.338.443	3.223.773	-	970.534	137.283	(10.312)	(617.950)	13.819.700
Contratos de programa – compromissos	1.079.551	-	331.328	-	-	-	-	-	(46.004)	1.364.875
Contrato de prestação de serviços – São Paulo	13.391.452	-	3.867	(940)	-	2.054.940	(228.583)	(20.739)	(809.234)	14.390.763
Licença de uso de software	458.175	-	-	-	-	81.993	(991)	-	(67.471)	471.706
Direito de uso		64.955	48.278						(42.535)	70.698
Total	29.012.460	64.955	1.723.952		(4.345)	3.328.317	(13.531)	(39.931)	(1.746.430)	32.325.447

	31 de dezembro de 2017	Transferência para ativo de contrato	Adições	Renovação de contratos	Transferências de obras	Transferências	Baixas e alienações	Amortização	31 de dezembro de 2018
Intangíveis decorrentes de:									
Contratos de concessão – valor patrimonial	7.141.614	(1.427.046)	93	(1.935.780)	499.002	(5.268)	(1.406)	(197.865)	4.073.344
Contratos de concessão – valor econômico	1.433.937	(233.361)	373	-	114.442	88	(1.031)	(82.439)	1.232.009
Contratos de programa	7.595.066	(2.019.461)	928.818	1.935.780	681.742	3.011	(7.616)	(339.411)	8.777.929
Contratos de programa – compromissos	910.375	_	206.946	-	-	-	_	(37.770)	1.079.551
Contrato de prestação de serviços — São		44.00						4	
Paulo	15.917.015	(6.707.847)	3.724	-	4.818.734	12	(14.813)	(625.373)	13.391.452
Licença de uso de software	468.125		4.774		54.790	686		(70.200)	458.175
Total	33.466.132	(10.387.715)	1.144.728	_	6.168.710	(1.471)	(24.866)	(1.353.058)	29.012.460

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2019 a Companhia renovou contrato de programa com os municípios de Águas de São Pedro, Alambari, Bertioga, Caraguatatuba, Espírito Santo do Turvo, Guarujá, Itanhaém, Lavrinhas, Mongaguá, Nazaré Paulista, Oriente, Paraguaçu Paulista, Pedra Bela, Peruíbe, São Bernardo do Campo, São Sebastião e Vargem. A Companhia também iniciou suas operações no município de Santo André.

Todos esses contratos têm prazo de 30 anos, exceto os contratos com São Bernardo do Campo e Santo André, que têm prazo de 40 anos.

O município de Tapiratiba assinou contrato em outubro de 2019, porém, só começará a ser atendido pela SABESP em abril de 2020.

(c) Intangíveis decorrentes de contratos de concessão

A Companhia opera contratos de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua maioria fundamentada em contratos que estabelecem direitos e deveres relativos à exploração dos bens relacionados à prestação de serviço público (ver Nota 3.8 (a)). Os contratos preveem que os bens serão revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia operava em 372 municípios no Estado de São Paulo (em 31 de dezembro de 2018 – 369). A maioria desses contratos tem duração de 30 anos.

A prestação de serviços é remunerada na forma de tarifa, regulamentada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

Os intangíveis decorrentes de contratos de concessão incluem:

(i) Contratos de concessão – valor patrimonial

Referem-se a municípios assumidos até o ano de 2006, exceto municípios assumidos pelo valor econômico, através de laudo de avaliação patrimonial efetuado por peritos independentes. A amortização dos ativos é calculada de acordo com o método linear, que considera a vida útil dos bens.

(ii) Contratos de concessão – valor econômico

No período de 1999 a 2006, as negociações relacionadas às novas concessões foram realizadas considerando o resultado econômico-financeiro do negócio, definido em laudo de avaliação emitido por peritos independentes.

O montante definido no respectivo instrumento de contratação, após a concretização do negócio junto ao município, com realização mediante subscrição de ações da Companhia ou em dinheiro, está registrado nessa rubrica e é amortizado pelo período da respectiva concessão (normalmente de 30 anos). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam valores pendentes relativos a esses pagamentos aos municípios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A amortização dos bens intangíveis é realizada durante a vigência dos contratos ou pela vida útil dos bens adjacentes (dos dois o menor) de concessão pelo método linear.

(iii) Contratos de programa

Refere-se à renovação dos contratos antigamente denominados contratos de concessão, cujo objetivo é a prestação de serviços de saneamento. A amortização dos ativos adquiridos até as datas das assinaturas dos contratos de programa é calculada de acordo com método linear, que considera a vida útil dos bens. Os ativos adquiridos ou construídos após as datas das assinaturas dos contratos de programa são amortizados durante o período do contrato (em sua maioria por 30 anos) ou durante a vida útil dos ativos adjacentes, dos dois o menor.

(iv) Contratos de programa - Compromissos

A partir do marco regulatório de 2007 as renovações passaram a ser feitas por meio de contratos de programa. Em alguns desses contratos de programa, a Companhia assumiu o compromisso de participar financeiramente em ações socioambientais. Os bens construídos e compromissos financeiros assumidos dentro dos contratos de programa são registrados como ativo intangível e são amortizados pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa, os quais, em sua maioria são de 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores ainda não desembolsados estavam registrados na rubrica "Compromissos contratos de programa", no passivo circulante, nos montantes de R\$ 273.932 e R\$ 225.291, respectivamente e no passivo não circulante, nos montantes de R\$ 103.321 e R\$ 142.314, respectivamente. Em 2019 foi utilizada a taxa de 8,11% ao ano (WACC), para cálculo do ajuste a valor presente destes contratos.

(v) Contratos de prestação de serviços - São Paulo

Em 23 de junho de 2010 a Companhia celebrou com o Estado e o Município de São Paulo um Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo por um período de 30 anos, prorrogável por mais 30 anos.

Também em 23 de junho de 2010, foi assinado o Convênio entre o Estado e Município, com interveniência e anuência da SABESP e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), cujos principais aspectos são os seguintes:

- 1. O Estado e o Município atribuem à SABESP o direito de explorar a prestação dos serviços de saneamento da Capital do Estado de São Paulo, o que envolve a obrigação de prover os serviços e o direito de ser remunerada por intermédio do recebimento de receitas tarifárias;
- 2. O Estado e Município definem a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços;

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 3. O modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, o qual considerou a sustentabilidade econômico-financeira da operação da SABESP na Região Metropolitana de São Paulo;
- 4. Foram considerados no fluxo de caixa todos os custos operacionais, tributos, investimentos e a remuneração do custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP:
- 5. O contrato prevê investimentos equivalentes a 13% da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep. Os planos de investimentos, no que tange à execução da SABESP, deverão ser compatibilizados com as atividades e programas previstos nos planos de saneamento Estadual, Municipal, e se for o caso, Metropolitano. O Plano de Investimentos não é definitivo e será revisado pelo Comitê Gestor a cada quatro anos, em especial quanto aos investimentos a serem executados no período subsequente;
- 6. O repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para aplicação em ações pertinentes ao saneamento da capital constitui encargo a ser recuperado na tarifa, conforme disposição contratual. Este valor corresponde a 7,5% da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep, e inadimplência do período, reconhecido contabilmente no resultado, como custo operacional;
- 7. O custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP foi estabelecido pela metodologia CMPC (custo médio ponderado de capital). Este custo foi utilizado como taxa de desconto do fluxo de caixa; e
- 8. O Contrato prevê a remuneração dos ativos líquidos em operação, apurados preferencialmente por meio de avaliação patrimonial, ou pelo valor contábil atualizado monetariamente, conforme vier a ser definido pela ARSESP. Além disso, prevê, também, a remuneração dos investimentos a serem executados pela SABESP, de forma que não haja valor residual ao final do Contrato.

Com relação à recuperação, por meio de tarifa, mencionada no item 6 acima, do repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, a ARSESP editou em abril de 2013 a Deliberação nº 413, adiando a aplicação da Deliberação nº 407 e postergando, até a conclusão do processo de revisão tarifária, o repasse na fatura dos serviços os valores referentes aos encargos municipais que estava estipulado na Deliberação nº 407. O adiamento da aplicação da Deliberação nº 407 se deveu à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para estudar, entre outras coisas, métodos de redução nos impactos aos consumidores.

Em 18 de abril de 2014, foi publicada a Deliberação ARSESP nº 484 apresentando o resultado definitivo da Revisão Tarifária da SABESP, porém tanto a Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Ofício nº 1.309/2014-SGM/GAB, como o Estado de São Paulo por meio de requerimento apresentado pela Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, através do ofício ATG/Ofício nº 092/2014-CC, solicitaram a prorrogação dos efeitos da Deliberação ARSESP nº 413, publicada no DOE em 20 de março de 2013, até a conclusão da revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Por meio da Deliberação nº 488, de 7 de maio de 2014, a ARSESP manteve a suspensão da eficácia da Deliberação ARSESP nº 407, publicada em 22 de março de 2013, até serem conhecidos os resultados obtidos na revisão do Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP, postergando a autorização para o repasse na fatura dos serviços dos valores referentes aos encargos municipais, legalmente estabelecidos, que, por força dos Contratos de Programa e Contratos de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devam ser considerados na Revisão Tarifária.

A contratualização com o Município de São Paulo, que representa 44,48% da receita total da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, garante segurança jurídica e patrimonial à SABESP.

A Prefeitura Municipal de São Paulo e a Companhia não concluíram um acordo para o equacionamento das pendências financeiras existentes até a data da assinatura do Contrato, relacionadas à prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário aos imóveis da Municipalidade, motivo pelo qual, a Companhia ajuizou as referidas contas, que estão reconhecidas nas perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

(d) Capitalização de juros e demais encargos financeiros

Em 2019, a Companhia capitalizou juros e variação monetária, inclusive variação cambial nos ativos intangíveis de concessão no valor de R\$ 233.251, incluindo o Sistema Produtor São Lourenço e Arrendamentos Mercantis (em 2018 – R\$ 488.502), durante o período de construção.

(e) Margem de construção

A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios.

Dessa forma, a Companhia reconhece receita de construção, correspondente aos custos de construção adicionados de uma margem bruta. Em geral as construções relacionadas com as concessões são realizadas por terceiros contratados pela Companhia. Nesse caso a margem implícita da Companhia é menor, em geral, para cobrir os custos de administração, bem como, a assunção do risco primário. Em 2019 e 2018 a margem apurada foi de 2,3%.

O valor da margem de construção para o ano de 2019 e de 2018 foi de R\$ 65.172 e R\$ 63.013, respectivamente.

(f) Desapropriações

Em decorrência da execução de obras prioritárias relacionadas aos sistemas de água e esgoto, houve necessidade de desapropriações em propriedades de terceiros, cujos proprietários serão ressarcidos por meios amigáveis ou judiciais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos dessas desapropriações são registrados nos ativos intangíveis de concessão quando concretizada a operação. Em 2019, o total referente às desapropriações foi de R\$ 34.681 (em 2018 – R\$ 106.429).

(g) Parceria Público-Privada - PPP

A SABESP possui transações relacionadas às PPPs mencionadas a seguir. Estas transações e suas respectivas garantias e obrigações estão suportadas em contratos efetuados com base na Lei nº 11.079/2004.

Sistema Produtor Alto Tietê

A SABESP e a sociedade de propósito especifico CAB — Sistema Produtor Alto Tietê S/A, formada pelas empresas Galvão Engenharia S/A e Companhia Águas do Brasil — CAB Ambiental, assinaram em junho de 2008, os contratos da Parceria Público-Privada do Sistema Produtor Alto Tietê.

O contrato de prestação de serviços tem prazo de 15 anos, com o propósito de ampliação da capacidade da Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba, de 10 para 15 mil litros por segundo, cuja operação iniciou-se em outubro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionado a esta PPP, era de R\$ 348.586 e R\$ 359.759, respectivamente. Em 2019 e 2018 foi utilizada a taxa de desconto de 8,20% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

A SABESP cede mensalmente à sociedade de propósito específico CAB — Sistema Produtor Alto Tietê S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 10.726, correspondente ao valor da remuneração mensal. O valor indicado acima é reajustado anualmente pelo IPC — FIPE e transita mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

A garantia está efetiva desde o início da operação, e valerá até o término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Sistema Produtor São Lourenço

A SABESP e a sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A, assinaram em agosto de 2013, os contratos de Parceria Público-Privada do Sistema Produtor São Lourenço.

Em maio de 2018, foi concluída a transferência do controle acionário da sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A para a CGGC Construtora do Brasil Ltda., anteriormente formada pelas empresas Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A e Construtora Andrade Gutierrez S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O contrato tem como objetivo: a) a construção de um sistema produtor de água que consiste principalmente de uma adutora de água que interligará Ibiúna a Barueri e de estação de captação de água em Ibiúna, estação de tratamento de água em Vargem Grande Paulista e reservatórios de água; e b) a prestação de serviços com prazo de 25 anos, com o propósito de prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo, manutenção e obras do Empreendimento Sistema Produtor São Lourenço. As obras foram iniciadas em abril de 2014.

A PPP - Sistema Produtor São Lourenço (SPSL) entrou em operação definitiva em 10 de julho de 2018.

O valor contratual estimado atualizado monetariamente para 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente RS 7,73 bilhões.

Após o início das operações, a SABESP cederá mensalmente à sociedade de propósito específico Sistema Produtor São Lourenço S/A, recursos provenientes da arrecadação tarifária pela prestação dos serviços, no valor de R\$ 33,0 milhões, correspondente ao valor da remuneração mensal, acrescida de eventuais juros e encargos. O valor indicado acima será reajustado anualmente pelo IPC - FIPE e deverá transitar mensalmente em conta vinculada, conforme procedimento operacional constante nos contratos. No caso de não haver inadimplemento nas obrigações mensais da SABESP com a SPE, os recursos da conta vinculada são liberados para livre movimentação.

A garantia passará a ser efetivada a partir do início da operação adequada do sistema contando com o devido aceite pela SABESP, e valerá até a ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro: (i) data de pagamento original da última parcela de juros/amortização do financiamento principal que a SPE vier a contrair para a consecução das obras; (ii) término, rescisão, intervenção, encampação, caducidade da Concessão Administrativa, ou demais hipóteses de extinção previstas no Contrato de Concessão ou na legislação aplicável às concessões administrativas, inclusive na hipótese de falência ou extinção da SPE.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contábil registrado no intangível da Companhia, relacionado a esta PPP, era de R\$ 3.235.008 e R\$ 3.208.464, respectivamente. A contabilização do ativo intangível foi apropriada de acordo com a evolução física da obra e a contrapartida é a conta Parceria Público-Privada — PPP, no passivo. Em 2019 foi utilizada a taxa de desconto de 7,80% ao ano, para cálculo do ajuste a valor presente deste contrato.

O Sistema Produtor São Lourenço teve suas principais obras finalizadas no primeiro trimestre de 2019 com o encerramento da fase de obras (fase 1) ocorrido em 1º de novembro de 2019, após verificação de atendimento às cláusulas contratuais e inexistência de pendências documentais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As obrigações assumidas pela Companhia, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão demonstradas no quadro a seguir:

	31 d	e dezembro de 20)19	31 de dezembro de 2018				
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total do passivo		
Alto Tietê	44.003	208.217	252.220	39.283	252.093	291.376		
São Lourenço	66.288	2.975.472	3.041.760	98.544	3.023.204	3.121.748		
Total	110.291	3.183.689	3.293.980	137.827	3.275.297	3.413.124		

(h) Obras em andamento

Com a adoção do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, em 1º de janeiro de 2018, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, anteriormente reconhecidos como parte do ativo intangível como obras em andamento foram, reclassificados para a rubrica "Ativo de contrato", conforme Nota 13, no montante de R\$ 10.387 milhões.

(i) Amortização do Intangível

A taxa média de amortização foi de 4,2% em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(j) Licença de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Foi implementado em 10 de abril de 2017, o Sistema Integrado de Gestão Empresarial (Enterprise Resource Planning – SAP ERP), que inclui o módulo administrativo/financeiro. A implantação do módulo comercial está em andamento.

(k) Direitos de uso

A conta patrimonial de Direitos de uso criada pela Companhia em 1º de janeiro de 2019, reflete a alteração exigida pela norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), a qual requer que o arrendatário reconheça o ativo de direito de uso e o passivo dos arrendamentos, podendo não aplicá-las aos de curto prazo e baixo valor. Para estes casos, a SABESP manteve em seu resultado, no período de janeiro a dezembro de 2019, os montantes de R\$ 40.577, R\$ 9.132 e R\$ 2.146 alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldo patrimonial:

Natureza	31 de dezembro de 2019
Veículos	91.709
Imóveis	13.309
Equipamentos	3.801
Outros	4.414
Amortização acumulada	(42.535)
Total	70.698

O passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, ajustados a valor presente, considerando a taxa incremental sobre empréstimos. Vide informações sobre o passivo na Nota 16.

A tabela a seguir demonstra o valor do impacto sobre o resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2019:

Impacto sobre o resultado

	31 de dezembro de 2019
Amortização do direito de uso	(42.535)
Resultado financeiro – despesa de juros	(6.967)
Despesas de arrendamentos de curto prazo e baixo valor	(51.855)
Redução do lucro do exercício	(101.357)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Imobilizado

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2019				31 de dezembro de 2018					
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxa média depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxa média depreciação		
Terrenos	92.962	-	92.962	-	92.979	-	92.979	-		
Edificações	82.143	(40.438)	41.705	2,1%	79.086	(38.961)	40.125	3,0%		
Equipamentos	402.850	(250.577)	152.273	16,3%	372.872	(256.786)	116.086	16,5%		
Equipamentos de transporte	8.946	(6.962)	1.984	9,9%	11.333	(7.860)	3.473	10,0%		
Móveis e utensílios	31.365	(13.146)	18.219	6,7%	27.250	(13.672)	13.578	6,8%		
Outros	7.559	(309)	7.250	5,0%	1.659	(288)	1.371	6,2%		
Total	625.825	(311.432)	314.393	12,5%	585.179	(317.567)	267.612	12,3%		

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2018	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2019
Terrenos	92.979	-	(17)	-	-	92.962
Edificações	40.125	3.497	15	-	(1.932)	41.705
Equipamentos	116.086	63.216	3.149	(429)	(29.749)	152.273
Equipamentos de transporte	3.473	308	(1.117)	(2)	(678)	1.984
Móveis e utensílios	13.578	5.266	734	(162)	(1.197)	18.219
Outros	1.371	5.872	66	<u> </u>	(59)	7.250
Total	267.612	78.159	2.830	(593)	(33.615)	314.393

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2017	Adições	Transferências	Baixas e alienações	Depreciação	31 de dezembro de 2018
Terrenos	92.507	-	472	-	-	92.979
Edificações	42.360	73	-	-	(2.308)	40.125
Equipamentos	103.803	46.473	986	(81)	(35.095)	116.086
Equipamentos de transporte	3.680	589	-	-	(796)	3.473
Móveis e utensílios	11.816	2.972	-	(27)	(1.183)	13.578
Outros	884	538			(51)	1.371
Total	255.050	50.645	1.458	(108)	(39.433)	267.612

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Empréstimos e Financiamentos

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos	31 de	dezembro de 2	019	31 de dezembro de 2018			
•		Não		Não			
Instituição financeira	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total	
Em moeda nacional							
Debêntures 10 ^a Emissão	41.021	-	41.021	42.493	40.194	82.687	
Debêntures 12ª Emissão	45.450	203.829	249.279	45.450	249.249	294.699	
Debêntures 14ª Emissão	41.940	63.012	104.952	41.270	103.005	144.275	
Debêntures 15 ^a Emissão	-	-	-	359.394	-	359.394	
Debêntures 17ª Emissão	289.211	263.226	552.437	279.100	532.691	811.791	
Debêntures 18 ^a Emissão	34.239	133.679	167.918	33.469	165.267	198.736	
Debêntures 20 ^a Emissão	-	-	-	248.334	-	248.334	
Debêntures 21ª Emissão	150.000	349.660	499.660	-	499.604	499.604	
Debêntures 22ª Emissão	-	765.689	765.689	-	756.040	756.040	
Debêntures 23ª Emissão	-	864.603	864.603	-	-	-	
Debêntures 24ª Emissão	-	395.855	395.855	-	-	-	
Caixa Econômica Federal	83.519	1.341.660	1.425.179	75.223	1.266.592	1.341.815	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES BAIXADA SANTISTA	-	-	-	16.899	-	16.899	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	11.184	27.854	39.038	11.227	39.169	50.396	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	6.990	40.685	47.675	4.364	18.811	23.175	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	3.913	24.457	28.370	3.186	23.100	26.286	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	23.704	100.582	124.286	23.632	123.875	147.507	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	52.874	383.191	436.065	30.589	252.197	282.786	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	31.712	460.646	492.358	31.615	490.729	522.344	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2014	4.659	25.411	30.070	-	-	-	
Arrendamento Mercantil	27.314	432.357	459.671	19.077	549.589	568.666	
Arrendamento Mercantil (IFRS 16)	51.088	23.365	74.453	-	-	-	
Outros	1.665	8.207	9.872	1.380	8.163	9.543	
Juros e Demais Encargos	77.460		77.460	98.410		98.410	
Total em moeda nacional	977.943	5.907.968	6.885.911	1.365.112	5.118.275	6.483.387	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldo devedor de empréstimos e financiamentos		dezembro de 2	019	31 de dezembro de 2018		
Instituição financeira	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Em moeda estrangeira						
$Inter-American\ Development\ Bank\ -\ BID\ 1212-US\$61.668\ mil\ (dez/18-US\$71.947\ mil)$	41.428	207.140	248.568	39.826	238.954	278.780
$Inter-American\ Development\ Bank\ -\ BID\ 2202-US\$510.573\ mil\ (dez/18-US\$544.457\ mil)$	128.623	1.914.298	2.042.921	124.098	1.969.565	2.093.663
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD $-$ US\$88.871 mil (dez/18 $-$ US\$91.286 mil)	24.505	330.898	355.403	11.779	341.646	353.425
Deutsche Bank – (dez/18 – US\$75.000 mil)	-	-	-	288.479	-	288.479
$Eurob \hat{o} nus - US\$350.000 \ mil \ (dez/18 - US\$350.000 \ mil)$	1.409.921	-	1.409.921	-	1.354.532	1.354.532
JICA 15 - Iene 11.524.300 mil (dez/18 - Iene 12.676.730 mil)	42.813	385.315	428.128	40.646	406.462	447.108
JICA 18 - Iene 10.361.600 mil (dez/18 - Iene 11.397.760 mil)	38.493	346.237	384.730	36.545	365.230	401.775
JICA 17 – Iene 2.830.420 mil (dez/18 – Iene 1.826.957 mil)	12.466	91.845	104.311	11.835	51.786	63.621
JICA 19 - Iene 31.736.565 mil (dez/18 - Iene 31.561.726 mil)	67.372	1.109.644	1.177.016	64.028	1.047.081	1.111.109
BID 1983AB – US\$40.769 mil (dez/18 – US\$58.462 mil)	71.312	91.521	162.833	68.554	155.653	224.207
Juros e Demais Encargos	44.967		44.967	52.710	<u> </u>	52.710
Total em moeda estrangeira	1.881.900	4.476.898	6.358.798	738.500	5.930.909	6.669.409
Total dos empréstimos e financiamentos	2.859.843	10.384.866	13.244.709	2.103.612	11.049.184	13.152.796

Cotação de 31 de dezembro de 2019: US\$ - R\$ 4,0307; Iene - R\$ 0,03715 (em 31 de dezembro de 2018: US\$ - R\$ 3,8748; Iene - R\$ 0,03527). Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía saldos de empréstimos e financiamentos, captados durante o ano, com vencimento em até 12 meses.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda nacional	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Atualização monetária
Debêntures 10ª Emissão	Recursos próprios	2020	TJLP + 1,92% (1 ^a e 3 ^a séries) e 9,53% (2 ^a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 12ª Emissão	Recursos próprios	2025	TR + 9.5%	
Debêntures 14 ^a Emissão	Recursos próprios	2022	TJLP + 1,92% (1 ^a e 3 ^a séries) e 9,19% (2 ^a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 17ª Emissão	Recursos próprios	2023	CDI + 0,75% (1 a série) e 4,5% (2 a série) e 4,75% (3 a série)	IPCA (2ª e 3ª série)
Debêntures 18 ^a Emissão	Recursos próprios	2024	TJLP + 1,92 % (1 a e 3 a séries) e 8,25% (2 a série)	IPCA (2ª série)
Debêntures 21ª Emissão	Recursos próprios	2022	CDI + 0,60% (1 $^{\rm a}$ série) e CDI+ 0,90% (2 $^{\rm a}$ série)	
Debêntures 22ª Emissão	Recursos próprios	2025	CDI + 0,58% (1ª série) e CDI+ 0,90% (2ª série) e 6,0% (3ª série)	IPCA (3ª série)
Debêntures 23ª Emissão	Recursos próprios	2027	$\mathrm{CDI} + 0.63\%$ (1ª série) e CDI+ 0.49% (2ª série)	
Debêntures 24ª Emissão	Recursos próprios	2029	3,20% (1 ^a série) e 3,37% (2 ^a série)	IPCA (1 ^a e 2 ^a séries)
Caixa Econômica Federal	Recursos próprios	2020/2039	5% a 9,5%	TR
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC	Recursos próprios	2023	TJLP + 2,15%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9751	Recursos próprios	2027	TJLP + 1,72%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES PAC II 9752	Recursos próprios	2027	TJLP + 1,72%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ONDA LIMPA	Recursos próprios	2025	TJLP + 1,92%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES TIETÊ III	Recursos próprios	2028	TJLP + 1,66%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2015	Recursos próprios	2035	TJLP + 2,5%	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES 2014	Recursos próprios	2026	TJLP + 1,76%	
Arrendamento Mercantil		2035	7,73% a 10,12%	IPC
Arrendamento Mercantil (IFRS 16)		2023	6,01% a 9,84%	
Outros	Recursos próprios	2025	3% (FEHIDRO) TJLP + 1,5% (FINEP)	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em moeda estrangeira	Garantias	Vencimento final	Taxa anual de juros	Variação cambial
Inter-American Development Bank - BID 1212 – US\$61.668 mil	Governo Federal	2025	3,31% (*)	US\$
Inter-American Development Bank - BID 2202 – US\$510.573 mil	Governo Federal	2035	3,42% (*)	US\$
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD — US\$88.871 mil	Governo Federal	2034	2,85% (*)	US\$
Eurobônus – US\$350.000 mil	-	2020	6,25%	US\$
JICA 15 – Iene 11.524.300 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 18 – Iene 10.361.600 mil	Governo Federal	2029	1,8% e 2,5%	Iene
JICA 17 – Iene 2.830.420 mil	Governo Federal	2035	1,2% e 0,01%	Iene
JICA 19 – Iene 31.736.565 mil	Governo Federal	2037	1,7% e 0,01%	Iene
BID 1983AB - US\$40.769 mil	-	2023	2,08% a 2,38% (*)	US\$

^(*) Taxas compostas pela LIBOR + *spread* definido contratualmente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Cronograma de liquidação – saldos contábeis em 31 de dezembro de 2019

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 até 2039	TOTAL
EM MOEDA NACIONAL								
Debêntures	601.861	484.363	563.291	366.330	700.583	280.062	644.924	3.641.414
Caixa Econômica Federal	83.519	87.951	92.727	85.554	84.289	89.569	901.570	1.425.179
BNDES	135.036	134.584	134.584	128.886	123.400	105.460	435.912	1.197.862
Arrendamento Mercantil	27.314	29.093	31.063	33.711	36.697	39.951	261.842	459.671
Arrendamento Mercantil (IFRS 16)	51.088	22.630	678	57	-	-	-	74.453
Outros	1.665	1.865	1.865	1.825	1.384	1.268	-	9.872
Juros e Demais Encargos	77.460							77.460
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	977.943	760.486	824.208	616.363	946.353	516.310	2.244.248	6.885.911
EM MOEDA ESTRANGEIRA								
BID	170.051	170.051	170.051	170.051	170.051	170.051	1.271.183	2.291.489
BIRD	24.505	24.505	24.505	24.505	24.505	24.505	208.373	355.403
Eurobônus	1.409.921	-	-	-	-	-	-	1.409.921
JICA	161.144	154.857	154.857	154.857	154.857	154.857	1.158.756	2.094.185
BID 1983AB	71.312	31.005	31.005	29.511	-	-	-	162.833
Juros e Demais Encargos	44.967							44.967
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	1.881.900	380.418	380.418	378.924	349.413	349.413	2.638.312	6.358.798
Total Geral	2.859.843	1.140.904	1.204.626	995.287	1.295.766	865.723	4.882.560	13.244.709

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentação

	31 de dezembro de 2018	Adição conforme IFRS 16	Captações	Custos de captações	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2019
EM MOEDA NACIONAL												
Debêntures	3.486.861	-	1.266.755	(11.814)	42.692	-	(234.307)	(1.055.623)	195.586	17.233	3.845	3.711.228
Caixa Econômica Federal	1.345.684	-	162.767	-	-	-	(109.128)	(79.404)	74.421	34.910	-	1.429.250
BNDES	1.072.605	-	256.981	(628)	2.082	826	(83.419)	(131.026)	60.644	23.112	234	1.201.411
Arrendamento Mercantil	568.666	-	-	-	1.765	3.761	(47.663)	(123.880)	49.160	7.862	-	459.671
Arrendamento Mercantil (IFRS 16) (*)	-	113.233	-	-	-	-	(1.141)	(42.646)	5.007	-	-	74.453
Outros	9.571		1.683		28		(655)	(1.383)	652	2		9.898
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.483.387	113.233	1.688.186	(12.442)	46.567	4.587	(476.313)	(1.433.962)	385.470	83.119	4.079	6.885.911
EM MOEDA ESTRANGEIRA												
BID	2.399.985	-	-	-	40.594	49.387	(83.602)	(171.892)	26.332	54.431	955	2.316.190
BIRD	356.420	-	2.540	(2.540)	12.575	1.657	(10.627)	(12.273)	8.548	1.561	19	357.880
Deutsche Bank	292.872	-	-	-	13.255	-	(18.562)	(303.866)	12.929	1.240	2.132	-
Eurobônus	1.358.412	-	-	-	54.565	-	(102.883)	-	94.095	8.943	824	1.413.956
JICA	2.036.128	-	117.861	(112)	104.027	3.675	(35.001)	(155.064)	32.194	3.013	187	2.106.908
BID 1983AB	225.592			(105)	8.943		(10.338)	(71.141)	9.111	870	932	163.864
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	6.669.409		120.401	(2.757)	233.959	54.719	(261.013)	(714.236)	183.209	70.058	5.049	6.358.798
Total Geral	13.152.796	113.233	1.808.587	(15.199)	280.526	59.306	(737.326)	(2.148.198)	568.679	153.177	9.128	13.244.709

^(*) O valor apresentado em captações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16) contempla R\$ 64.955 referente à adoção inicial da norma em 1º de janeiro de 2019, vide Nota 4.1.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2017	Captações	Custos de captações	Variações monetárias e cambiais	Atualização / Variação cambial e Juros incorporados - Capitalizado	Juros pagos	Amortizações	Juros provisionados	Provisão de juros e taxas - Capitalizado	Despesas com custos de captações	31 de dezembro de 2018
EM MOEDA NACIONAL											
Debêntures	3.576.842	750.000	(3.021)	62.676	-	(259.175)	(905.080)	226.810	34.409	3.400	3.486.861
Caixa Econômica Federal	1.236.674	194.244	-	-	-	(102.772)	(85.515)	75.668	27.385	-	1.345.684
BNDES	1.042.036	131.000	-	3.438	4.001	(90.397)	(102.314)	28.909	55.725	207	1.072.605
Arrendamento Mercantil	561.616	-	-	-	6.366	(38.196)	(17.427)	40.290	16.017	-	568.666
Outros	10.977			69		(772)	(1.470)	763	4		9.571
TOTAL EM MOEDA NACIONAL	6.428.145	1.075.244	(3.021)	66.183	10.367	(491.312)	(1.111.806)	372.440	133.540	3.607	6.483.387
EM MOEDA ESTRANGEIRA											
BID	1.743.257	484.690	(2.365)	237.433	53.208	(55.391)	(130.520)	26.910	41.878	885	2.399.985
BIRD	303.278	-	-	48.279	3.462	(7.607)	-	6.945	2.044	19	356.420
Deutsche Bank	496.726	-	-	62.918	-	(35.207)	(268.508)	28.862	4.454	3.627	292.872
Eurobônus	1.158.642	-	-	198.380	-	(97.952)	-	85.072	13.448	822	1.358.412
JICA	1.700.448	80.196	(191)	329.638	6.787	(33.519)	(82.608)	33.992	1.209	176	2.036.128
BID 1983AB	270.470			39.241		(11.060)	(85.306)	9.681	1.488	1.078	225.592
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA	5.672.821	564.886	(2.556)	915.889	63.457	(240.736)	(566.942)	191.462	64.521	6.607	6.669.409
Total Geral	12.100.966	1.640.130	(5.577)	982.072	73.824	(732.048)	(1.678.748)	563.902	198.061	10.214	13.152.796

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Debêntures

(i) Captações

Em 27 de maio de 2019, a Companhia realizou a captação de recurso por meio da 23ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 866.755, da seguinte forma:

	Valor	Vencimento	Remuneração	
1ª série	R\$ 491.755	maio/2024	CDI + 0,63% a.a.	
2ª série	R\$ 375.000	maio/2027	CDI + 0.49% a.a.	

Em 24 de julho de 2019, a Companhia realizou a captação de recurso por meio da 24ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 400.000, da seguinte forma:

	Valor	Vencimento	Remuneração
1ª série	R\$ 100.000	julho/2026	IPCA+ 3,20% a.a.
2ª série	R\$ 300.000	julho/2029	IPCA + 3,37% a.a.

(ii) Covenants

Aplicáveis às 23^a e 24^a emissões de debêntures:

Calculados trimestralmente, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras anuais:

- Dívida líquida em relação ao EBITDA deve ser menor ou igual a 3,50;
- EBITDA ajustado em relação às despesas financeiras pagas deve ser igual ou superior a 1,5;
- Alienação de ativos operacionais, extinção de licença, perda de concessão ou perda de capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em áreas do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência do contrato, resultem em uma redução da receita líquida de vendas e/ou serviços da Emissora superior a 25%. O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras divulgadas pela Emissora.

O não cumprimento das cláusulas de covenants, por no mínimo dois trimestres consecutivos, ou ainda por dois trimestres não consecutivos dentro de um período de doze meses, levará ao vencimento antecipado do contrato.

O contrato possui cláusula em que, caso haja o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia, em montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 145 milhões, corrigidos pela variação do IPCA a partir da data de emissão, constitui-se em evento de inadimplemento que pode levar ao vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) BNDES

(i) Captações

Em 18 de junho de 2019 ocorreu captação inicial do contrato 14.2.0535.1 (BNDES 2014), no montante de R\$ 33.000. O valor total do contrato de R\$ 61.143, assinado em 30 de junho de 2014, é destinado à implantação do Setor Gênesis — subadutora e Fazendinha, no Município de Santana de Parnaíba, em São Paulo. A amortização do contrato será em 85 parcelas e teve início em julho de 2019 e término previsto para julho de 2026.

(ii) Covenants

Aplicável ao contrato 14.2.0535.1 (BNDES 2014)

O acordo de financiamento com o BNDES especifica duas faixas em que a Companhia precisa manter seus indicadores de EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas, Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado, e Outras dívidas onerosas / EBITDA ajustado.

Esse acordo também especifica um mecanismo de garantias, em que a Companhia precisa assegurar que uma porção do valor mensal de recebíveis transite diariamente em uma conta fiduciária vinculada ao BNDES. Neste processo, diariamente após o BNDES notificar ao banco depositário que a Companhia não está em default, essa porção do valor mensal de recebíveis é liberada para uma conta movimento da Companhia.

As cláusulas de covenants são:

- A. Manutenção dos seguintes indicadores, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 meses, quando da divulgação das demonstrações financeiras trimestrais revisadas ou demonstrações financeiras anuais auditadas prevê a necessidade de transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES o montante de R\$ 225,9 milhões por mês:
 - EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas igual ou superior a 3,50;
 - Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado igual ou inferior a 3,00;
 - Outras dívidas onerosas(*) / EBITDA ajustado ser igual ou inferior a 1,00.
 - (*) "Outras dívidas onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.
- B. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item A, por dois ou mais trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de doze meses, a Companhia estará descumprindo a primeira faixa de indicadores e a porção do valor mensal de recebíveis que precisa transitar pela conta fiduciária vinculada ao BNDES será automaticamente aumentada em 20%, se mantido os indicadores na seguinte faixa:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- EBITDA ajustado / Despesas financeiras ajustadas deve ser inferior a 3,50 e igual ou superior a 2,80;
- Dívida líquida ajustada / EBITDA ajustado deve ser igual ou inferior a 3,80 e superior a 3,00;
- Outras dívidas onerosas / EBITDA ajustado deve ser igual ou inferior a 1,30 e superior a 1,00.
- C. Caso fique caracterizado o descumprimento de um ou mais de um dos indicadores especificados no item B, e/ou a Companhia descumprir a obrigação estipulada de reforço automático da garantia estipulada no item B, a Companhia estará descumprindo as cláusulas de *covenants*, e o BNDES poderá, a seu exclusivo critério:
 - requerer a constituição de outras garantias adicionais, no prazo não inferior a 30 dias, a ser por ele fixado em notificação;
 - suspender a liberação dos recursos; e/ou
 - decretar o vencimento antecipado dos contratos de financiamento.

O valor cedido em garantia em 31 de dezembro de 2019, para todos os contratos com o BNDES, era de R\$ 255,3 milhões.

(c) Arrendamento mercantil

A Companhia possui contratos de obras firmados na modalidade Locação de Ativos. Durante o período de construção, as obras são capitalizadas ao ativo intangível em andamento e o valor do arrendamento é registrado na mesma proporção.

Após a entrada em operação, é iniciado o período de pagamento do arrendamento (240 parcelas mensais), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice de preços contratado.

(d) Compromissos financeiros – Covenants

A tabela a seguir mostra as cláusulas mais restritivas em comparação com os índices apurados em 31 de dezembro de 2019.

	Cláusulas restritivas
EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Ajustada	Igual ou superior a 2,80
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,80
Dívida Total Ajustada / EBITDA Ajustado	Inferior a 3,65
Outras Dívidas Onerosas (1) / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 1,30
Líquidez Corrente Ajustada	Superior a 1,00
EBITDA / Despesa Financeira Paga	Igual ou superior a 2,35
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,50

^{(1) &}quot;Outras Dívidas Onerosas" é igual ao somatório das obrigações previdenciárias e plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos.

(e) Empréstimos e financiamentos contratados e ainda não utilizados

Agente	31 de dezembro de 2019
	(em milhões de Reais (*))
Caixa Econômica Federal	1.729
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	1.203
Banco Japonês para Cooperação Internacional – JICA	94
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1.209
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD	1.005
Outros	41
TOTAL	5.281

^(*) Utilizada cotação do Banco Central do Brasil de fechamento de venda na data de 31 de dezembro de 2019 (US\$ 1,00 = R\$ 4,0307; ¥ 1,00 = R\$ 0,03715).

Os recursos dos financiamentos contratados possuem propósitos específicos, sendo liberados para a execução de seus respectivos investimentos, de acordo com o andamento das obras.

17 Impostos e contribuições

(a) Ativo circulante

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Impostos a recuperar		
Imposto de renda e contribuição social	136.436	361.758
IRRF sobre aplicações financeiras	1.359	6.423
Outros tributos federais	3.471	12.522
Total	141.266	380.703

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Passivo circulante

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Impostos e contribuições a recolher		
Cofins e Pasep	94.027	82.381
INSS	39.404	38.871
IRRF	69.932	66.825
Outros	46.955	12.486
Total	250.318	200.563

18 Impostos e contribuições diferidos

(a) Saldos patrimoniais

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Impostos diferidos ativo		
Provisões	366.673	337.833
Obrigações previdenciárias – G1	157.998	157.044
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	51.818	54.131
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	145.622	197.920
Outros	183.147	186.887
Total do ativo fiscal diferido	905.258	933.815
Impostos diferidos passivo		
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(408.732)	(433.842)
Capitalização de custos de empréstimos	(409.236)	(420.978)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(372.289)	(206.978)
(Ganho)/perda atuarial – Plano G1	(54.222)	(36.430)
Margem de construção	(83.399)	(86.164)
Custas de captação	(11.376)	(10.665)
Total do passivo fiscal diferido	(1.339.254)	(1.195.057)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(433.996)	(261.242)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Realização

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Impostos diferidos ativo		
a ser realizado em até 12 meses	189.740	158.294
a ser realizado depois de um ano	715.518	775.521
Total do ativo fiscal diferido	905.258	933.815
Impostos diferidos passivo		
a ser realizado em até 12 meses	(35.954)	(32.546)
a ser realizado depois de um ano	(1.303.300)	(1.162.511)
Total do passivo fiscal diferido	(1.339.254)	(1.195.057)
Ativo/(passivo) fiscal diferido	(433.996)	(261.242)

(c) Movimentação

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2018	Variação líquida	31 de dezembro de 2019
Provisões	337.833	28.840	366.673
Obrigações previdenciárias – G1	157.044	954	157.998
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	54.131	(2.313)	51.818
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	197.920	(52.298)	145.622
Outros	186.887	(3.740)	183.147
Total	933.815	(28.557)	905.258
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(433.842)	25.110	(408.732)
Capitalização de custos de empréstimos	(420.978)	11.742	(409.236)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(206.978)	(165.311)	(372.289)
(Ganho)/perda atuarial – G1	(36.430)	(17.792)	(54.222)
Margem de construção	(86.164)	2.765	(83.399)
Custas de captação	(10.665)	(711)	(11.376)
Total	(1.195.057)	(144.197)	(1.339.254)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(261.242)	(172.754)	(433.996)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impostos diferidos ativo	31 de dezembro de 2017	Variação líquida	31 de dezembro de 2018
Provisões	482.863	(145.030)	337.833
Obrigações previdenciárias – G1	165.503	(8.459)	157.044
Doações de ativos relacionados aos contratos de concessão	55.112	(981)	54.131
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	199.063	(1.143)	197.920
Outros	151.562	35.325	186.887
Total	1.054.103	(120.288)	933.815
Impostos diferidos passivo			
Diferença temporária sobre concessão de ativo intangível	(460.177)	26.335	(433.842)
Capitalização de custos de empréstimos	(415.379)	(5.599)	(420.978)
Lucro sobre o fornecimento a órgãos públicos	(76.705)	(130.273)	(206.978)
(Ganho)/perda atuarial – G1	(36.538)	108	(36.430)
Margem de construção	(88.947)	2.783	(86.164)
Custas de captação	(13.111)	2.446	(10.665)
Total	(1.090.857)	(104.200)	(1.195.057)
Ativo/(passivo) fiscal diferido líquido	(36.754)	(224.488)	(261.242)

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo inicial	(261.242)	(36.754)
Variação líquida no ano:		
- contrapartida na demonstração de resultado	(154.962)	(224.596)
- contrapartida em ajuste de avaliação patrimonial (Nota 20 (b))	(17.792)	108
Total da variação líquida	(172.754)	(224.488)
Saldo final	(433.996)	(261.242)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Conciliação da alíquota efetiva de imposto

Os valores registrados como despesas de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras estão conciliados com as alíquotas nominais previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Lucro antes dos impostos	4.677.942	3.912.319
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa esperada à taxa nominal	(1.590.500)	(1.330.186)
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	312.339	264.816
Diferenças permanentes		
Provisão Lei nº 4.819/1958 – G0 (i)	(44.426)	(46.544)
Doações	(19.888)	(13.068)
Outras diferenças	32.050	47.731
Imposto de renda e contribuição social	(1.310.425)	(1.077.251)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.155.463)	(852.655)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(154.962)	(224.596)
Alíquota efetiva	28%	28%

⁽i) Diferença permanente relativa a provisão da obrigação atuarial (Nota 20 (b) (ii)).

19 Provisões

(a) Processos e ações que resultam em provisões

(I) Saldos patrimoniais

A Companhia é parte em uma série de ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal dos negócios, incluindo processos de naturezas cíveis, tributárias, trabalhistas e ambientais. A Administração reconhece provisões de forma consistente com os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na Nota 3.14. O prazo e os montantes dos pagamentos dependem do resultado dos processos judiciais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de c	dezembro d	e 2019	31 de dezembro de 2018			
	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	Provisões líquidas de depósitos	Provisões	Depósitos judiciais vinculados	Provisões líquidas de depósitos	
Ações com clientes (i)	253.665	(9.973)	243.692	290.649	(43.841)	246.808	
Ações com fornecedores (ii)	153.654	(298)	153.356	67.985	(24.380)	43.605	
Outras questões cíveis (iii)	93.910	(16.496)	77.414	98.302	(13.519)	84.783	
Ações tributárias (iv)	59.143	(3.518)	55.625	63.335	(8.091)	55.244	
Ações trabalhistas (v)	325.129	(12.329)	312.800	302.935	(10.932)	292.003	
Ações ambientais (vi)	192.950	(29)	192.921	170.419		170.419	
Total	1.078.451	(42.643)	1.035.808	993.625	(100.763)	892.862	
Circulante	550.247	-	550.247	458.387	-	458.387	
Não circulante	528.204	(42.643)	485.561	535.238	(100.763)	434.475	

(II) Movimentação

	31 de dezembro de 2018	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2019
Ações com clientes (i)	290.649	57.314	53.929	(99.379)	(48.848)	253.665
Ações com fornecedores (ii)	67.985	54.223	102.686	(42.948)	(28.292)	153.654
Outras questões cíveis (iii)	98.302	28.888	18.713	(9.766)	(42.227)	93.910
Ações tributárias (iv)	63.335	11.821	2.918	(4.982)	(13.949)	59.143
Ações trabalhistas (v)	302.935	167.995	61.483	(112.084)	(95.200)	325.129
Ações ambientais (vi)	170.419	42.198	24.358	(312)	(43.713)	192.950
Subtotal	993.625	362.439	264.087	(269.471)	(272.229)	1.078.451
Depósitos judiciais vinculados	(100.763)	(14.051)	(11.844)	19.191	64.824	(42.643)
Total	892.862	348.388	252.243	(250.280)	(207.405)	1.035.808

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2017	Provisões adicionais	Juros e atualização monetária	Valores utilizados da provisão	Valores não utilizados (reversão)	31 de dezembro de 2018
Ações com clientes (i)	438.619	29.732	40.749	(141.421)	(77.030)	290.649
Ações com fornecedores (ii)	332.037	36.100	21.161	(308.253)	(13.060)	67.985
Outras questões cíveis (iii)	114.544	22.578	12.939	(16.146)	(35.613)	98.302
Ações tributárias (iv)	77.100	10.763	4.157	(2.490)	(26.195)	63.335
Ações trabalhistas (v)	299.842	83.499	32.290	(44.900)	(67.796)	302.935
Ações ambientais (vi)	160.446	33.392	18.294	(115)	(41.598)	170.419
Subtotal	1.422.588	216.064	129.590	(513.325)	(261.292)	993.625
Depósitos judiciais vinculados	(344.384)	(53.205)	(5.533)	269.248	33.111	(100.763)
Total	1.078.204	162.859	124.057	(244.077)	(228.181)	892.862

(b) Processos considerados passivos contingentes

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos referentes a questões ambientais, tributárias, cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas como passivos contingentes nas demonstrações financeiras, por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou que o montante da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os passivos contingentes, líquidos de depósitos judiciais, estão assim representados:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Ações com clientes (i)	86.061	207.600
Ações com fornecedores (ii)	1.986.736	1.459.100
Outras questões cíveis (iii)	679.623	719.300
Ações tributárias (iv)	1.184.811	1.439.100
Ações trabalhistas (v)	631.364	624.200
Ações ambientais (vi)	4.864.894	4.343.800
Total	9.433.489	8.793.100

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Explicação sobre as naturezas das principais classes de processos

(i) Ações com clientes

Aproximadamente 680 ações (em 31 de dezembro de 2018 – 890 ações) foram ajuizadas por clientes comerciais que pleiteiam que suas tarifas deveriam ser iguais às de outras categorias de consumidores, 320 ações (em 31 de dezembro de 2018 –490 ações) nas quais clientes pleiteiam a redução da tarifa de esgotos em função de perdas ocorridas no sistema, requerendo, em consequência, a devolução de valores cobrados pela Companhia e 30 ações (em 31 de dezembro de 2018 – 40 ações) nas quais clientes pleiteiam a redução de tarifa com o enquadramento na categoria Entidade de Assistência Social. O decréscimo de R\$ 121.539 ocorrido nos processos considerados passivos contingentes está relacionado, principalmente, às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no período.

(ii) Ações com fornecedores

Estas ações foram ajuizadas por alguns fornecedores alegando pagamento a menor de ajustes de atualização monetária e desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e estão em tramitação nas diversas esferas judiciais. O acréscimo de R\$ 109.751 ocorrido nos processos provisionados está relacionado, principalmente, às revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no período. O acréscimo de R\$ 527.636 ocorrido nos processos considerados como passivos contingentes está relacionado, principalmente, às atualizações de processos em andamento e as revisões de expectativas decorrentes de decisões judiciais ocorridas no período.

(iii) Outras questões cíveis

Referem-se, principalmente, às indenizações por danos materiais, morais e lucros cessantes alegadamente causados a terceiros, tais como acidentes de veículos, sinistros, questionamentos sobre a metodologia de cobrança de tarifas, entre outros, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(iv) Ações Tributárias

Referem-se, principalmente, à cobrança de tributos e multas de postura geral, questionadas em virtude da discordância quanto a autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Administração da Companhia, que foram provisionados e outros que foram considerados passivos contingentes. O decréscimo ocorrido de R\$ 254.289 nos processos considerados passivos contingentes está relacionado, principalmente, às mudanças de expectativas decorrentes de acordos celebrados com os municípios de Guarujá e São Bernardo do Campo no período.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Município de São Paulo, por meio de lei, revogou a isenção do imposto sobre serviços que até então a empresa detinha e na sequência efetuou autuações relativas ao serviço de esgotamento sanitário e sobre atividades meio, em um montante atualizado de R\$ 664.669 (em 31 de dezembro de 2018 — R\$ 605.008), que atualmente são objeto de três executivos fiscais. A SABESP impetrou mandado de segurança contra a revogação, que teve a segurança denegada. Ajuizou ainda medidas cautelares e ações anulatórias, visando a suspensão da exigibilidade dos créditos e a nulidade das autuações, por entender que, não obstante a revogação da isenção, as atividades relativas ao esgotamento sanitário e às atividades meio não estão no rol das atividades passíveis de serem tributadas pelo município. Houve recurso de apelação, cujo acórdão foi favorável à Companhia. Pendente recurso especial e extraordinário do Município. A Companhia considerou o processo como passivos contingentes.

(v) Ações Trabalhistas

A Companhia está envolvida em diversas ações trabalhistas, tais como questões referentes a horas-extras, escala de revezamento, adicionais de insalubridade e periculosidade, aviso-prévio, desvio de função, equiparação salarial, terceirização de serviços e outros pleitos, que se encontram em diversas instâncias judiciais.

(vi) Ações Ambientais

Referem-se a diversos processos administrativos e judiciais instaurados por órgãos públicos, inclusive pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que objetivam algumas obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da imposição de indenizações por danos ambientais alegadamente causados pela Companhia. Os acréscimos de R\$ 22.502 e R\$ 521.094 ocorridos, respectivamente, nos processos provisionados e nos processos considerados passivos contingentes estão relacionados, principalmente, às atualizações e revisões de estimativa de processos em andamento no período.

Os principais objetos nos quais a Companhia está envolvida são: a) condenar a SABESP a abster-se de lançar ou deixar cair o esgoto sem o devido tratamento; b) investir no sistema de tratamento de água e esgoto do município, sob pena de pagamento de multa; c) pagamento de indenização pelos danos ambientais; dentre outros.

(d) Outros processos relacionados às concessões

A Companhia é parte em processos relacionados às concessões, onde discute questões indenizatórias pela retomada dos serviços de saneamento por alguns municípios ou pelo direito de continuar explorando os referidos serviços.

O valor reconhecido em indenizações a receber, no ativo não circulantes, referente aos municípios de Cajobi, Macatuba, Álvares Florence, Embaúba, Araçoiaba da Serra, Itapira, Tuiuti e Mauá é de R\$ 114.335 em 31 de dezembro de 2019 (em 31 de dezembro de 2018 R\$ 109.990), sendo registradas perdas estimadas de montante integral. Todos os municípios mencionados não são operados pela Companhia. Quando algum município obtém êxito final na justiça lhe assegurando a reintegração de posse e operação dos serviços de saneamento, a legislação brasileira prevê a indenização dos investimentos efetuados pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Processos Ambientais com Acordos firmados

A Companhia, durante o exercício de 2019, não firmou nenhum acordo Ambiental. O saldo acumulado, em 31 de dezembro de 2019, relativo a essas obrigações ambientais totalizava o montante de R\$ 43.923 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 44.828), registrado na rubrica "Outras obrigações".

(f) Seguro garantia de depósitos judiciais

A Companhia contratou seguro para emissão de apólice na modalidade de seguro judicial em 25 de maio de 2019, com vigência de 1 ano, no montante de R\$ 500 milhões. A finalidade desse seguro é a utilização em demandas judiciais uma vez que, ao invés do desembolso por parte da Companhia, é utilizada a garantia dada pelo seguro até a conclusão desses processos judiciais limitado ao período de até cinco anos.

Durante o ano de 2019, a Companhia utilizou o montante de R\$ 126,4 milhões (R\$ 160,4 milhões em 2018), sendo R\$ 75,5 milhões do contrato vigente, restando R\$ 424,5 milhões.

20 Beneficios a funcionários

(a) Plano de saúde – Assistência Médica

Desde 1º de agosto de 2019 estão em vigor os novos Planos de Saúde administrados pela Fundação CESP (FUNCESP), em substituição aos anteriores administrados pela SABESPREV. A alteração da operadora se deu por meio da assinatura de um Convênio de Adesão entre as partes. Todo o processo foi construído de acordo com a legislação vigente do setor e aplicável à SABESP, bem como a devida aprovação pelos órgãos de controle do Governo do Estado.

O benefício assistencial passou a ser na modalidade pós-pagamento, permanecendo a premissa de livre escolha, mantido por contribuições da patrocinadora e empregados. A Companhia participa com 9,3% em média da folha bruta de salários em 2019 (7,2% em 2018), totalizando o montante de R\$ 237.898 em 2019 (R\$ 196.281 em 2018).

(b) Obrigações previdenciárias

A Companhia possui Planos de Benefício Pós-Emprego nas modalidades: Benefício Definido (BD) — G1 (i) e G0 (ii); e Contribuição Definida (CD) — Sabesprev Mais (iii) e FUNCESP (iv).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações dos planos de benefício definido

Resumo das obrigações previdenciárias - Passivo

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Plano G1	Plano GO	Total	Plano G1	Plano GO	Total
Valor presente das obrigações de benefício definido	(3.067.094)	(3.046.255)	(6.113.349)	(2.532.338)	(2.606.107)	(5.138.445)
Valor justo dos ativos do plano	2.752.417		2.752.417	2.168.436		2.168.436
Total das obrigações previdenciárias (déficit)	(314.677)	(3.046.255)	(3.360.932)	(363.902)	(2.606.107)	(2.970.009)

Obrigações previdenciárias

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Plano G1	Plano G0	Total	Plano G1	Plano GO	Total
Passivos do plano						
Obrigação de benefício definido, início do exercício	(2.532.338)	(2.606.107)	(5.138.445)	(2.319.841)	(2.543.877)	(4.863.718)
Custo do serviço corrente	(47.001)	(227.367)	(274.368)	(13.905)	(232.248)	(246.153)
Custo dos juros	(224.429)	-	(224.429)	(213.201)	-	(213.201)
(Ganhos)/perdas atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	(392.876)	(397.597)	(790.473)	(114.188)	(10.783)	(124.971)
Benefícios pagos	129.550	184.816	314.366	128.797	180.801	309.598
Obrigação de beneficio definido, final do exercício	(3.067.094)	(3.046.255)	(6.113.349)	(2.532.338	(2.606.107)	(5.138.445)
Ativos do plano						
Valor justo dos ativos do plano, início do exercício	2.168.436	-	2.168.436	1.931.380	-	1.931.380
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	192.965	-	192.965	179.449	-	179.449
Contribuições da Companhia	36.968	-	36.968	36.199	-	36.199
Contribuições esperadas dos participantes	38.391	-	38.391	36.336	-	36.336
Benefícios pagos	(129.549)	-	(129.549)	(128.797)	-	(128.797)
Ganhos/(perdas) atuarias contabilizados como ajustes de avaliação patrimonial	445.206		445.206	113.869		113.869
Valor justo dos ativos do plano, final do exercício	2.752.417		2.752.417	2.168.436		2.168.436
Total das obrigações previdenciárias (déficit)	(314.677)	(3.046.255)	(3.360.932)	(363.902)	(2.606.107)	(2.970.009)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Apesar da redução da taxa de juros no exercício, a redução do déficit atuarial no Plano G1 ocorreu, principalmente, pela maior rentabilidade dos ativos do plano.

Ajuste de avaliação patrimonial

A Companhia, em atendimento ao CPC33 (R1) e à IAS19, reconhece os ganhos/(perdas) decorrentes de alterações de premissas atuariais no patrimônio líquido, como ajuste de avaliação patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	Em 31 de dezembro de 2019			Em 31 de dezembro de 2018		
	Plano G1	Plano GO	Total	Plano G1	Plano GO	Total
Ganhos/(perdas) atuariais sobre as obrigações	(392.876)	(397.597)	(790.473)	(114.188)	(10.783)	(124.971)
Ganhos/(perdas) nos ativos financeiros	445.206		445.206	113.869		113.869
Total dos ganhos/(perdas)	52.330	(397.597)	(345.267)	(319)	(10.783)	(11.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(17.792)		(17.792)	108		108
Ajuste de avaliação patrimonial	34.538	(397.597)	(363.059)	(211)	(10.783)	(10.994)

Gastos reconhecidos no exercício

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Plano G1	Plano GO	Total	Plano G1	Plano GO	Total
Custo do serviço líquido	8.609	227.367	235.976	(22.431)	232.248	209.817
Custo dos juros	224.429	-	224.429	213.201	-	213.201
Rentabilidade esperada dos ativos do plano	(192.965)	-	(192.965)	(179.449)	-	(179.449)
Valor recebido do GESP (incontroverso)		(97.300)	(97.300)		(96.282)	(96.282)
Total dos gastos	40.073	130.067	170.140	11.321	135.966	147.287

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Premissas Atuariais

	31 de dezen	ıbro de 2019	31 de dezembro de 2018		
	Plano G1	Plano G0	Plano G1	Plano G0	
Taxa de desconto real (NTN-B)	3,37% a.a.	3,36% a.a.	4,91% a.a.	4,84%	
Taxa de inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	4,01% a.a.	4,01%	
Taxa nominal de rendimento esperada dos ativos	6,99% a.a.	-	9,12% a.a.	-	
Taxa nominal de crescimento salarial	5,57% a.a.	5,57% a.a.	6,09% a.a.	6,09% a.a.	
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade às mudanças nas principais premissas ponderadas do passivo total do plano de pensão de benefício definido, em 31 de dezembro de 2019, é:

		Impacto sobre o valor presente das obrigações de benefício definido			
Premissa	Alteração na premissa	G1	GO		
Taxa de	Aumento de 1,0%	Redução de R\$ 326.714	Redução de R\$ 301.727		
desconto	Redução de 1,0%	Aumento de RS 396.026	Aumento de R\$ 314.156		
Expectativa de	Aumento de 1 ano	Aumento de R\$ 80.048	Aumento de R\$ 117.324		
vida	Redução de 1 ano	Redução de R\$ 72.676	Redução de R\$ 140.051		
Taxa de crescimento	Aumento de 1,0%	Aumento de R\$ 36.140	Aumento de R\$ 388.886		
salarial	Redução de 1,0%	Redução de R\$ 31.070	Redução de R\$ 372.127		

(i) Plano G1

Administrado pela SABESPREV, este plano de benefício definido financiado ("Plano G1") recebe contribuições paritárias estabelecidas em plano de custeio do estudo atuarial da SABESPREV, sendo:

- 0,99% da parte do salário de participação até 20 salários unitários; e
- 8,39% do excesso, se houver, da parte do salário de participação sobre 20 salários unitários.

Em 2019 os gastos relacionados à obrigação de benefício definido foram de R\$ 29.637, R\$ 4.187 e R\$ 2.685 (em 2018 - R\$ 7.530, R\$ 1.133 e R\$ 704), alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 3.564 foi capitalizado no ativo (em 2018 - R\$ 1.955).

Em 31 de dezembro de 2019, o número de participantes ativos era de 3.758 (4.056 em 31 de dezembro de

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2018) e o de inativos era de 7.399 (7.149 em 31 de dezembro de 2018).

O benefício a ser pago do Plano G1 esperado para o ano de 2020 é de R\$ 167.202.

As contribuições da Companhia e dos participantes ao Plano G1 em 2019 foram de R\$ 36.968 (em 2018 – R\$ 36.199) e R\$ 38.391 (em 2018 – R\$ 36.336), respectivamente. Deste montante, no exercício de 2019, a Companhia e os participantes efetuaram pagamentos referentes ao déficit atuarial ao Plano G1 no valor de R\$ 25.531 e R\$ 13.497, respectivamente.

Gastos previstos para o exercício seguinte

	2020
Custo do serviço	3.796
Custo dos juros	208.485
Rentabilidade líquida sobre os ativos financeiros	(187.317)
Gasto a ser reconhecido pelo empregador	24.964

Ativos do plano

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo obter retornos condizentes e reduzir os riscos associados à utilização de ativos financeiros disponíveis no Mercado de Capitais por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e a natureza de longo prazo do passivo do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local e internacional, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela legislação. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de seu gerenciamento são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela SABESPREV e de consultores financeiros independentes:

	31 de dezembro de 2019	<u>%</u>	31 de dezembro de 2018	<u>%</u>
Total renda fixa	1.795.554	65,2	1.477.643	68,1
Total renda variável	301.707	11,0	249.740	11,6
Total investimentos estruturados	630.933	22,9	431.828	19,9
Outros	24.223	0,9	9.225	0,4
Valor justo dos ativos do plano	2.752.417	100	2.168.436	100

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos do governo federal são:

- i) papéis securitizados pelo Tesouro Nacional;
- ii) instrumentos derivativos só devem ser utilizados para proteção.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As restrições a respeito dos investimentos da carteira de ativos, no caso de títulos de renda variável para gerenciamento interno, são:

- i) operações de day-trade;
- ii) venda de ações a descoberto;
- iii) operações de swap sem garantia;
- iv) não será permitida a alavancagem, operações com derivativos que representam uma alavancagem do ativo ou venda a descoberto, tais operações não podem resultar em perdas maiores que os valores investidos.

Em 31 de dezembro de 2019, a SABESPREV não possuía ativos financeiros emitidos pela Companhia em sua carteira própria; contudo, poderia haver tais ativos na carteira dos fundos de investimentos investidos pela Fundação. Os imóveis mantidos em carteira não são usados pela Companhia.

(ii) Plano GO

De acordo com a Lei Estadual nº 4.819/1958, funcionários que iniciaram a prestação de serviço antes de maio de 1974 e se aposentaram como funcionários da Companhia adquiriram o direito de receber pagamentos complementares às aposentadorias e pensões pagas dentro do Plano GO. A Companhia paga a complementação dessas aposentadorias e pensões em nome do GESP e busca o reembolso desses valores, que são registrados como contas a receber de acionista, limitando-se aos valores considerados praticamente certos que serão reembolsados pelo GESP.

O número de participantes ativos do Plano G0 em 31 de dezembro de 2019 e 2018 era de 10 e o número de participantes assistidos e pensionistas em 31 de dezembro de 2019 era de 1.960 (2.038 em 31 de dezembro de 2018).

O benefício a ser pago do Plano GO, esperado para o ano de 2020 é de R\$ 180.382.

Em 2019 e 2018, as despesas relacionadas à obrigação de benefício definido nos termos do Plano GO foram registradas em despesas administrativas.

Gastos previstos para o exercício seguinte

	2020
Custo dos juros	206.262
Despesa a ser reconhecida	206.262

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Plano Sabesprev Mais

Administrado pela SABESPREV, em 31 de dezembro de 2019, este Plano de Contribuição Definida tinha 9.774 participantes entre ativos e assistidos (em 31 de dezembro de 2018 – 9.586).

As contribuições da patrocinadora correspondem ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 100% sobre a contribuição básica efetuada pelo participante.

Em 2019 os gastos relacionados à obrigação de contribuição definida foram de R\$ 14.293, R\$ 1.865 e R\$ 3.845 (em 2018 - R\$ 13.227, R\$ 1.820 e R\$ 3.599) alocados em custos operacionais, despesas de vendas e despesas administrativas, respectivamente. O montante de R\$ 2.458 foi capitalizado no ativo (em 2018 - R\$ 2.115).

(iv) Plano FUNCESP

O Plano Sabesprev Mais foi fechado para novas adesões em 31 de dezembro de 2019, e a partir de 1º de janeiro de 2020, os empregados admitidos terão a opção de aderir ao Plano de Contribuição Definida da Fundação Cesp (FUNCESP), assim como aqueles empregados não optantes pelo Plano Sabesprev Mais.

(c) Participação nos resultados

Com base nas negociações realizadas entre a Companhia e as entidades representativas de classe funcional, foi implementado o Programa de Participação nos Resultados com a distribuição do valor correspondente de até uma folha de pagamento, mediante o estabelecimento de metas considerando o período de janeiro a dezembro. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar relativo ao Programa era de R\$ 93.486 (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 110.464), no grupo "salários, encargos e contribuições sociais".

21 Serviços a pagar

Na conta de serviços, são registrados os saldos a pagar principalmente relativos aos serviços recebidos de terceiros, tais como fornecimento de energia elétrica, serviços de leitura de hidrômetros e entrega de faturas de água e esgoto, serviços de limpeza, vigilância e segurança, cobrança, assessoria jurídica, auditoria, publicidade e propaganda, consultorias entre outros. Também são registrados os valores a pagar do repasse de 7,5% da receita do Município de São Paulo para o Fundo Municipal (Nota 14 (c) (v) (6)). Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram de R\$ 474.078 e R\$ 454.022, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Programa de Retenção do Conhecimento e Termo de Ajustamento de Conduta

a) Programa de Retenção do Conhecimento (PRC)

A SABESP implantou em junho de 2018 o PRC, com previsão de término em dezembro de 2020, com o objetivo de oferecer condições para o planejamento de pessoal e atenuar o impacto com a saída dos empregados que possuem conhecimento estratégico adquirido ao longo do tempo.

Para os inscritos fica garantido o cumprimento das cláusulas contidas em Acordo Coletivo de Trabalho vigente na data de seu desligamento e será concedido incentivo indenizatório proporcional ao tempo de serviço na SABESP, equivalente ao percentual do saldo do FGTS, para fins rescisórios, na data do desligamento.

No exercício de 2019 foi pago o montante de R\$ 43.095 decorrente da saída dos empregados inscritos no PRC. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total era de R\$ 153.377 e estava registrado no passivo circulante (em 31 de dezembro de 2018 – R\$ 74.324 no passivo circulante e R\$ 122.148 no passivo não circulante).

b) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em 20 de fevereiro de 2009 a SABESP celebrou um TAC, proposto pelo Ministério Público Estadual, no qual a Companhia comprometeu-se em síntese a: (i) continuar contratando funcionários mediante concurso público, salvo preenchimento dos cargos em comissão ou de funções de confiança; (ii) promover dispensa gradual dos funcionários aposentados, devendo substituí-los por funcionários concursados, salvo em segmentos em que o aumento da eficiência exija a redução do número efetivo de trabalhadores.

O TAC esclarece quanto "a necessidade de treinamento e desligamento escalonado de cerca de 2.200 (dois mil e duzentos) funcionários aposentados em prazo razoável, bem como os que se aposentarão no futuro", o que possibilitava a interpretação no sentido de que o TAC abrangia não somente os cerca de 2.200 aposentados à época, mas todos os demais empregados que se aposentassem na SABESP. Desta forma havia uma provisão para indenização de todos os empregados aposentados que trabalhavam na SABESP.

Em 11 de outubro de 2019, o Promotor de Justiça, promoveu o arquivamento do TAC afirmando que pelo tempo decorrido e as sucessivas informações prestadas pela SABESP, indicam que o referido TAC teve o seu objeto integralmente cumprido. Desta forma, foi revertido o montante de R\$ 173.284 relativo aos valores provisionados dos empregados que se aposentaram após 20 de fevereiro de 2009.

No exercício de 2019 o montante total provisionado na rubrica "Obrigações trabalhistas", referente ao TAC era de R\$ 10.472 (31 de dezembro de 2018 – R\$140.818), sendo R\$ 8.242 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 136.293), no passivo circulante e R\$ 2.230 (31 de dezembro de 2018 – R\$ 4.525) no passivo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social da Companhia é de R\$ 15.000.000.

(b) Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 o capital social subscrito e integralizado é composto de 683.509.869 ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Número de ações	%	Número de ações	<u>%</u>
Secretaria da Fazenda	343.524.285	50,26	343.524.285	50,26
Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia	235.643.765	34,47	212.612.143	31,10
The Bank Of New York ADR Department (equivalente em ações) (*)	103.823.655	15,19	125.278.967	18,33
Outros	518.164	0,08	2.094.474	0,31
	683.509.869	100,00	683.509.869	100,00

^(*) cada ADR equivale a 1 ação.

(c) Remuneração aos acionistas

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária. Sobre os dividendos aprovados não incidem juros, e os montantes não reclamados dentro de 3 anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	3.367.517	2.835.068
(-) Reserva legal - 5%	168.376	141.755
	3.199.141	2.693.313
Dividendo mínimo obrigatório – 25%	799.785	673.328
Dividendo por ação	1,17012	0,9851

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou em 29 de abril de 2019, a distribuição de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 118.859, relativo ao exercício de 2018. Dessa forma, o valor de R\$ 60.331, relativo à parcela excedente aos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, estabelecido no estatuto social, registrado no patrimônio líquido de 2018 na rubrica "Dividendos adicionais propostos" foi transferido para o passivo circulante. O pagamento teve início em junho de 2019.

A Companhia propôs *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas de 2020, dividendos na forma de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 799.785 (R\$ 673.328 em 2018) e dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 141.203 (R\$ 118.859 em 2018), perfazendo um total de R\$ 940.988 (R\$ 792.187 em 2018), correspondentes a R\$ 1,3767 por ação ordinária (R\$ 1,1590 em 2018), a serem referendados na Assembleia Geral em 28 de abril de 2020. O montante de R\$ 141.203 (R\$ 118.859 em 2018) foi reclassificado dentro do Patrimônio Líquido para a conta de "Dividendo adicional proposto", neste montante está considerado o valor do imposto de renda na fonte de R\$ 60.230 (R\$ 58.528 em 2018).

De acordo com a Deliberação CVM n^o 207/1996, a Companhia imputou os juros sobre o capital próprio ao dividendo mínimo, pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte. O valor de R\$ 60.230 (R\$ 58.528 em 2018) referente ao imposto de renda na fonte foi reconhecido no passivo circulante, para cumprir com as obrigações fiscais relativas ao crédito dos juros sobre o capital próprio.

O saldo a pagar de juros sobre o capital próprio, em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 800.352 (R\$ 673.765 em 2018), refere-se ao valor declarado em 2019 de R\$ 799.785 (R\$ 673.328 em 2018), líquido do imposto de renda retido na fonte e de R\$ 567 declarados em exercícios anteriores (R\$ 437 em 2018).

(d) Reserva legal

Reserva de lucros - reserva legal: é constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital e não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

(e) Reserva de investimentos

Reserva de lucros - reserva de investimentos: é constituída especificamente da parcela correspondente aos recursos próprios que serão destinados à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, baseado em orçamento de capital aprovado pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da reserva de investimentos era de R\$ 6.098.575 e R\$ 3.840.422, respectivamente.

De acordo com o disposto no parágrafo quarto do Artigo 28 do estatuto social, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva de investimentos que obedecerá aos seguintes critérios:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- I- seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;
- II- a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos e seu saldo poderá ser utilizado:
 - a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e
 - d) na incorporação ao capital social.

(f) Destinação do lucro do exercício

		2019
Lucr	o líquido	
(+)	Lucro do exercício	3.367.517
(-)	Reserva legal – 5%	168.376
(-)	Dividendos mínimos obrigatórios	799.785
(-)	Dividendos adicionais propostos	141.203
Rese	rva de investimentos constituída em 2019	2.258.153

A Administração encaminhará para aprovação da Assembleia Geral proposta para a transferência dos saldos de lucros acumulados, no valor de R\$ 2.258.153 para a conta de Reserva de Investimentos, para fazer face às necessidades de investimentos previstas no Orçamento de Capital.

(g) Lucros acumulados

O saldo estatutário desta conta é zero, pois todo lucro acumulado deve ser destinado ou alocado para uma reserva de lucro.

(h) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ganhos e perdas decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são contabilizados como ajuste de avaliação patrimonial, líquidos dos efeitos do imposto de renda e contribuição social. Ver na Nota 20 (b) a divulgação da composição dos valores contabilizados em 2019 e 2018.

	Plano G1	Plano G0	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	70.716	(619.811)	(549.095)
Ganhos/(perdas) atuariais do exercício (Nota 20 (b))	34.538	(397.597)	(363.059)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	105.254	(1.017.408)	(912.154)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2019	2018
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	3.367.517	2.835.068
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	683.509.869	683.509.869
Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	4,93	4,15

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Informações por segmento de negócios

A Administração da Companhia, composta pelo Conselho de Administração e Diretoria, definiu o segmento operacional utilizado para a tomada de decisões estratégicas como prestação de serviços de saneamento.

Resultado

		2019	
_ 	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	16.134.032	2.946.566	19.080.598
Deduções da receita bruta	(1.096.944)		(1.096.944)
Receita operacional líquida	15.037.088	2.946.566	17.983.654
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(9.375.590)	(2.881.394)	(12.256.984)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial	5.661.498	65.172	5.726.670
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			(18.748)
Equivalência patrimonial			3.701
Resultado financeiro, líquido			(1.033.681)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		-	4.677.942
Depreciação e amortização	(1.780.094)		(1.780.094)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2018	
	Saneamento (i)	Reconciliação para a demonstração do resultado (ii)	Saldo conforme demonstrações financeiras
Receita operacional bruta	14.253.609	2.802.670	17.056.279
Deduções da receita bruta	(971.185)	<u> </u>	(971.185)
Receita operacional líquida	13.282.424	2.802.670	16.085.094
Custos, despesas com vendas, gerais e administrativas	(8.203.883)	(2.739.657)	(10.943.540)
Lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas e equivalência patrimonial _	5.078.541	63.013	5.141.554
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas			28.591
Equivalência patrimonial			6.510
Resultado financeiro, líquido		-	(1.264.336)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		-	3.912.319
Depreciação e amortização	(1.392.541)		(1.392.541)

- (i) Vide Nota 32 para mais informações sobre itens não monetários, exceto depreciação e amortização que afetam os resultados por segmento, e informações adicionais de ativos de longa duração.
- (ii) Receita de construção e custos relacionados não são analisados pelo principal gestor das decisões operacionais da Companhia. A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e com o CPC 47 / IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente), à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Vide mais detalhes na Nota 14 (e).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Explicações para os itens de reconciliação para as Demonstrações Financeiras. Os impactos na receita operacional bruta e nos custos são:

	Janeiro a dezembro de 2019	Janeiro a dezembro de 2018
Receita bruta de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	2.946.566	2.802.670
Custo de construção referente ao ICPC 1 (R1) (a)	(2.881.394)	(2.739.657)
Margem de construção	65.172	63.013

(a) A receita de construção é reconhecida conforme demonstrado na Nota 3.3 (b).

26 Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguros que cobrem, entre outros, incêndio e demais danos aos bens, edifícios de escritórios e seguro de responsabilidade contra terceiros, adicionalmente, também mantém cobertura de seguro de responsabilidade civil para conselheiros e diretores ("seguro D&O") e seguro garantia judicial (conforme descrito na Nota 19 (f)) e seguro garantia tradicional. A Companhia contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras brasileiras e internacionais que operam no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2019, a cobertura de seguros da Companhia é a seguinte:

	Importância Segurada
Riscos nomeados – incêndio	2.185.827
Riscos de engenharia	1.960.248
Seguro garantia judicial	500.000
Seguro garantia tradicional	100.000
Responsabilidade civil – D&O (<i>Directors and Officers</i>)	100.000
Responsabilidade civil – obras	105.695
Transporte nacional e internacional	6.058
Responsabilidade civil – operacional	5.000
Outros	14
Total	4.962.842

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Receitas operacionais

(a) Receita de serviços de saneamento:

	2019	2018	
Região Metropolitana de São Paulo	11.849.776	10.295.509	
Sistemas Regionais	4.284.256	3.958.100	
Total	16.134.032	14.253.609	

(b) Reconciliação da receita operacional bruta para a receita operacional líquida:

	2019	2018	
Receita de serviços de saneamento (i)	16.134.032	14.253.609	
Receita de construção	2.946.566	2.802.670	
Impostos sobre vendas	(1.035.051)	(916.808)	
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) (ii)	(61.893)	(54.377)	
Receita líquida	17.983.654	16.085.094	

⁽i) Inclui o montante de R\$ 70.122 referente a TRCF cobrada dos clientes em 2019 (R\$ 63.901 em 2018), referentes aos municípios regulados pela ARSESP.

⁽ii) Montante referente ao desempenho da atividade de regulação, controle e fiscalização pago à ARSESP conforme Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$ 1.025/2007.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Custos e despesas operacionais

_	2019	2018
Custos operacionais		
Salários, encargos e benefícios	(1.938.265)	(1.959.539)
Obrigações previdenciárias	(49.564)	(25.066)
Custos de construção (Nota 25)	(2.881.394)	(2.739.657)
Materiais gerais	(259.401)	(238.034)
Materiais de tratamento	(310.380)	(265.146)
Serviços de terceiros	(1.250.890)	(996.477)
Energia elétrica	(1.140.160)	(956.840)
Despesas gerais	(647.804)	(629.253)
Depreciação e amortização	(1.659.779)	(1.276.444)
	(10.137.637)	(9.086.456)
Despesas com vendas		
Salários, encargos e benefícios	(270.549)	(289.378)
Obrigações previdenciárias	(6.848)	(3.602)
Materiais gerais	(10.332)	(6.391)
Serviços de terceiros	(360.190)	(273.470)
Energia elétrica	(1.333)	(1.154)
Despesas gerais	(122.503)	(102.213)
Depreciação e amortização	(31.649)	(17.272)
	(803.404)	(693.480)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota 9 (c))	(128.099)	(166.727)
Despesas administrativas		
Salários, encargos e beneficios	(278.507)	(254.284)
Obrigações previdenciárias	(138.207)	(141.758)
Materiais gerais	(3.216)	(4.881)
Serviços de terceiros	(197.357)	(204.728)
Energia elétrica	(1.436)	(1.363)
Despesas gerais	(407.250)	(232.288)
Depreciação e amortização	(88.666)	(98.825)
Despesas fiscais	(73.205)	(58.750)
	(1.187.844)	(996.877)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2019	2018
Custos e despesas operacionais			
Salários, encargos e benefícios		(2.487.321)	(2.503.201)
Obrigações previdenciárias		(194.619)	(170.426)
Custos de construção (Nota 25)		(2.881.394)	(2.739.657)
Materiais gerais		(272.949)	(249.306)
Materiais de tratamento		(310.380)	(265.146)
Serviços de terceiros		(1.808.437)	(1.474.675)
Energia elétrica		(1.142.929)	(959.357)
Despesas gerais		(1.177.557)	(963.754)
Depreciação e amortização		(1.780.094)	(1.392.541)
Despesas fiscais		(73.205)	(58.750)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(Nota 9 (c))	(128.099)	(166.727)
-		(12.256.984)	(10.943.540)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 Receitas e despesas financeiras

	2019	2018
Despesas financeiras		
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos – moeda nacional	(331.367)	(332.149)
Juros e demais encargos sobre empréstimos e financiamentos — moeda estrangeira	(165.421)	(171.686)
Outras despesas financeiras (i)	(344.508)	(187.563)
Imposto de renda sobre remessa ao exterior	(17.650)	(19.779)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (ii)	(44.802)	(66.183)
Outras variações monetárias (i)	(107.584)	(45.193)
Juros e variações monetárias sobre provisões (iii)	(162.093)	14.586
Total de despesas financeiras	(1.173.425)	(807.967)
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas (iv)	91.180	105.952
Rendimento de aplicações financeiras (v)	151.622	187.094
Juros ativos (vi)	150.054	175.939
Cofins e Pasep	(20.028)	(22.693)
Outras	14	10
Total de receitas financeiras	372.842	446.302
Financeiras, líquidas antes das variações cambiais	(800.583)	(361.665)
Variações cambiais		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos (vii)	(233.960)	(915.897)
Variação cambial sobre ativos	863	13.235
Outras variações cambiais	(1)	(9)
Variações cambiais, líquidas	(233.098)	(902.671)
Financeiras líquidas	(1.033.681)	(1.264.336)

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Acréscimo devido principalmente ao reconhecimento de juros referente a entrada de operação da PPP São Lourenço, em julho de 2018.
- (ii) Decréscimo de R\$ 21,4 milhões nas variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos internos, principalmente em debêntures, pelos seguintes fatores: amortização da 15^a e 17^a emissão de debêntures e pela queda nos índices: TJLP de 6,98% para 5,57%.
- (iii) Os processos judiciais incorrem em juros e atualização monetária devido à inflação existente no Brasil. O acréscimo de juros e atualizações monetárias sobre os processos judiciais é decorrente de mudança de expectativa relativo a acórdãos desfavoráveis ocorridos contra a Companhia.
- (iv) As variações monetárias ativas apresentaram decréscimo em função, principalmente, à atualização sobre os depósitos judiciais.
- (v) A queda é decorrente da redução da taxa do CDI, em 2018 era de 6,42% ao ano e em 2019 foi de 4,40% ao ano. O saldo médio aplicado em 2019 era de R\$ 2,179 bilhões, ante R\$ 2,972 bilhões em 2018.
- (vi) Os juros ativos apresentaram decréscimo devido, principalmente, ao maior reconhecimento dos juros sobre acordos de parcelamentos com clientes, no ano de 2018.
- (vii) Decréscimo de R\$ 681,9 milhões nas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos externos, ocasionado principalmente pela menor valorização de 4,0% do dólar e 5,3% do iene frente ao real no ano de 2019, quando comparada à valorização de 17,1% do dólar e 20,0% do iene ocorrida no ano de 2018.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2019	2018
Outras receitas operacionais, líquidas	75.667	93.089
Outras despesas operacionais	(94.415)	(64.498)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(18.748)	28.591

As outras receitas operacionais compõem-se de lucro nas vendas do ativo imobilizado, vendas de editais, venda de direito de energia elétrica, indenizações e ressarcimento de despesas, multas e cauções, locação de imóveis, água de reúso, projetos e serviços do PURA e estão apresentadas líquidas de Cofins e Pasep.

As outras despesas operacionais compõem-se da baixa de bens das concessões por obsolescência, obras desativadas, poços improdutivos, projetos economicamente inviáveis, perda do ativo imobilizado e custo excedente de energia elétrica comercializada.

31 Compromissos

A Companhia possui contratos para a administração e manutenção de suas atividades, bem como, contratos para construção de novos empreendimentos, visando atingir os objetivos propostos em seu plano de metas. A seguir os principais valores compromissados, não reconhecidos, em 31 de dezembro de 2019:

		Mais de			
	1 ano	1-3 anos	3-5 anos	5 anos	Total
Obrigações contratuais - Despesas	944.045	2.787.402	1.188.276	3.006.756	7.926.479
Obrigações contratuais - Investimentos	2.247.765	2.015.873	745.603	36.611	5.045.852
Total	3.191.810	4.803.275	1.933.879	3.043.367	12.972.331

O principal compromisso refere-se à PPP São Lourenço. Vide Nota 14 (g).

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32 Informações suplementares aos fluxos de caixa

_	2019	2018
Total das adições de ativo de contrato (Nota 13)	3.532.283	3.188.943
Total das adições do intangível (Nota 14 (b))	1.788.907	1.144.728
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	(2.125.943)	(2.201.112)
Total das adições no intangível e ativo de contrato conforme demonstração do fluxo de caixa	3.195.247	2.132.559
Transações de investimentos e financiamentos que afetaram o intangivel, mas não envolveram caixa:		
Juros capitalizados no exercício (Nota 14 (d))	233.251	488.502
Empreiteiros a pagar	252.675	297.872
Compromissos de contratos de programas	35.817	149.974
Parceria Público-Privada – PPP São Lourenço (Nota 14 (g))	10.591	273.737
Contrato de performance	78.296	-
Direito de Uso	113.233	-
Margem de construção (Nota 25)	65.172	63.013
Acordo com o município de Santo André (Nota 9 (a))	1.336.908	-
Acordo com o município de Guarulhos (Nota 9 (a))		928.014
Total	2.125.943	2.201.112

33 Eventos subsequentes

• Aprovação para a realização da 25ª Emissão de Debêntures

Em 20 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou a realização da 25ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, no montante total de R\$ 1.000.000.000,00. A alocação das Debêntures entre as séries da Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes.

Os recursos obtidos com a emissão das Debêntures serão destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros vincendos em 2020 e à recomposição de caixa da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COVID-19 (Coronavírus)

Os serviços prestados pela Companhia se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto da pandemia da COVID 19. A interrupção do abastecimento hídrico por parte de uma empresa de saneamento básico pode comprometer a orientação feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para que todos mantenham bons hábitos de higiene, tal como a lavagem das mãos de forma correta e com mais frequência.

A Companhia implementou várias medidas de prevenção para que seus empregados não sejam expostos a situações de risco, tais como: (i) utilização da prática de home-office particularmente nos setores administrativos e para todos os empregados com mais de 60 anos; (ii) restrição de viagens nacionais e internacionais; (iii) utilização de meios de comunicação remota; (iv) antecipação da campanha de vacinação; entre outras. A Companhia tomou adicionalmente todas as medidas de prevenção necessárias para que os empregados com funções estratégicas possam cumpri-las sem agravar o risco de contaminação, garantindo a continuidade na prestação dos serviços essenciais.

Alguns materiais utilizados no tratamento de água e esgoto são importados e poderão sofrer algum tipo de restrição, porém esses podem ser substituídos por produtos alternativos no Brasil. Dessa forma, não existe expectativa de qualquer efeito negativo nas operações da Companhia.

A SABESP avaliou a recuperabilidade de seus ativos, a mensuração do valor justo, as provisões e contingências ativas e passivas, o reconhecimento de receita e as perdas esperadas e não tem expectativa de que os saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 tenham impacto significativo em decorrência da pandemia da COVID-19. Porém as operações futuras podem sofrer algum impacto.

Em 20 de março de 2020 a SABESP divulgou Fato Relevante informando que a Diretoria Colegiada aprovou a proposta de isenção do pagamento das contas de água e esgoto dos consumidores das categorias de uso Residencial Social e Residencial Favela. Esta medida abrange todos os municípios operados pelo período de 90 dias e se referem às contas emitidas a partir de 01 de abril de 2020, a qual deverá ser ratificada pelo Conselho de Administração. Para preservar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, o impacto sobre a receita deverá ser compensado com redução de despesas e ajustes orçamentários.

No dia 22 de março de 2020 o Governo de São Paulo decretou quarentena em todo o Estado restringindo atividades de maneira a evitar a propagação acelerada da COVID 19. Neste sentido, as receitas da Companhia na categoria comercial e na categoria pública podem ter um impacto negativo em função da redução do nível de atividade. Em contrapartida, esta mesma medida poderá elevar o consumo na categoria residencial. A tendência na categoria industrial não é clara, uma vez que existem setores que aumentarão a produção e, portanto, aumentará a demanda de água, ao passo que outros terão que reduzi-la. O volume faturado de 2019, por categoria, está representado da seguinte forma:

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Volume faturado (milhões m³)	% participação
Residencial	3.212,2	82,8
Comercial	350,1	9,0
Industrial	73,0	1,9
Pública	84,5	2,2
Atacado	159,9	4,1
Total	3.879,7	100,0

Para fazer frente aos constantes investimentos em infraestrutura a Companhia anualmente se utiliza de capital de terceiros, como complemento dos recursos próprios. Os impactos da COVID-19 na captação de empréstimos e financiamentos ainda é incerto, porém a Companhia acredita que neste momento tem fontes de recursos suficientes para cumprir sua estratégia de curto e médio prazo.

Neste momento não é possível avaliar todos os impactos que a COVID-19 poderá trazer no futuro, por este motivo esse tema está sendo avaliado diariamente pela administração da Companhia.